



Terça-feira, 27 de Abril de 1982

DIÁRIO

da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1982

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.º Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Brás

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Sousa Gomes (PS) criticou o modo como o Governo está a conduzir o processo de adesão do nosso país à CEE. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Veiga de Oliveira (PCP), César de Oliveira (UEDS), Ilda Figueiredo (PCP) e Leonel Santa Rita (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP) condenou a política económica e financeira do Governo, nomeadamente os últimos aumentos de preços verificados.

Ordem do dia. — A Assembleia votou 3 pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Arménio Matias (PSD) a depor como testemunha em 3 processos que decorrem no Tribunal do Trabalho de Tomar.

Após ter sido lido pelo Sr. Deputado Luís Sampaio (CDS), foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados do CDS.

Concluiu-se o debate conjunto, na generalidade, dos projectos de lei n.º 278/11 e 311/11, sobre a lei quadro do ambiente e qualidade de vida, apresentados, respectivamente, pelo PS e pelo PPM, que foram aprovados. Intervieram na discussão, a diverso título, os Srs. Deputados Anselmo Antunes (PCP), Leonel Fadigas (PS), Borges de Carvalho (PPM), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Oliveira e Sousa (CDS), Figueiredo Lopes (PSD), Vilhena de Carvalho (ASDI), Carlos Lage (PS), Teresa Santa Clara Gomes (UEDS) e Mário Raposo (PSD).

Finalmente, após ter anunciado o resultado da eleição do representante do PSD na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, a entrada na Mesa de diversos diplomas e a ordem do dia da próxima reunião plenária, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Anacleto Silva Baptista.

António José B. Cardoso e Cunha.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando Alfredo Moutinho Garcez.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso.

Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

Joaquim Pinto.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Luís Figueiredo Lopes.

José Manuel Pinheiro Barradas.

José de Vargas Bulcão.

Júlio Lemos Castro Caldas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Lenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Silvério Gonçalves Sáias.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Tavares.
 Maria Teresa B. Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Mendes de Carvalho.
 Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Rui António Pacheco Mendes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José M. Vidigal Amaro.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Silva Ribeiro de Almeida.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Augusto Ferreira do Amaral.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista
(UDES)

António César Gouveia de Oliveira.
Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.
Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Cartas

Do MURPI-Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos enviando o texto de uma moção aprovada, por aclamação, no III plenário nacional, realizado no dia 27 de Março fendo, na Voz do Operário, em Lisboa;

De Cílio Gonçalves Domingues e outros, reclusos na Cadeia Central do Norte, em Paços de Ferreira, remetendo duplicado do apelo que oportunamente enviaram a S. S. o Papa João Paulo II com pedido de amnistia;

Da Assembleia de Freguesia de Pombal remetendo fotocópia de moção que naquela autarquia foi aprovada, por maioria, na sessão de 2 de Abril passado sobre a Constituição da República Portuguesa;

Do Secretariado Distrital de Évora das UCPs e Cooperativas Agrícolas, com sede em Évora, remetendo photocópias dos documentos distribuídos na conferência de imprensa realizada no dia 6 do corrente sobre a situação da agricultura na zona da Reforma Agrária;

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, remetendo photocópias das moções aprovadas em reunião de 7 do corrente sobre a greve geral de 12 de Fevereiro, a marcha contra o desemprego e o poder local;

Da Assembleia de Freguesia da Damaia, concelho da Amadora, enviando moção aprovada na última reunião, em 26 de Março fendo, de apoio à marcha contra o desemprego;

Da Assembleia de Freguesia de Leça do Bailio remetendo 2 moções que foram aprovadas, por maioria, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Março transacto relativamente ao aniversário da Constituição da República e ao dia 25 de Abril;

Da Assembleia de Freguesia do Lavradio remetendo os textos de 3 moções aprovadas naquela autarquia na reunião ordinária que se efectuou no dia 29 de Março fendo, sendo uma de solidariedade para com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, outra de repúdio pelo encerramento de uma creche

e a terceira contra o pacote legislativo antiautárquico do Governo;

Da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais remetendo fotocópia do texto da moção aprovada em sessão realizada no dia 30 de Março fendo sobre o aniversário da Constituição da República;

Da Junta de Freguesia de Leiria enviando fotocópia da moção sobre o pacote legislativo autárquico aprovado, por unanimidade, na reunião do passado dia 26 de Março daquela autarquia;

Da Câmara Municipal de Coruche remetendo texto da moção distribuída a toda a população do concelho e aprovada, por maioria absoluta, na reunião daquela Câmara Municipal efectuada no dia 19 de Março fendo;

Da Câmara Municipal de Oeiras transcrevendo o texto da moção aprovada, por maioria, naquela Câmara Municipal na reunião do passado dia 7 do corrente mês relativamente à constituição do futuro concelho de Carnaxide;

Da Câmara Municipal de Moura remetendo o texto da moção aprovada em reunião realizada pela Assembleia Municipal no dia 29 de Março fendo e referente ao pacote legislativo sobre o poder local;

Da Assembleia Municipal do Montijo remetendo moção aprovada, por maioria, na sessão realizada no dia 26 de Março fendo de integral apoio aos projectos de lei sobre protecção e defesa da maternidade, garantia do direito ao planeamento familiar e educação sexual e interrupção voluntária da gravidez;

Da Junta de Freguesia de Almada enviando moção que foi aprovada, por unanimidade, no colóquio realizado por aquela Junta em 13 de Março fendo, inserido no programa de comemorações do Dia Internacional da Mulher, manifestando o seu apoio ao projecto de lei sobre a interrupção voluntária da gravidez.

Contra a aprovação deste mesmo projecto de lei, normalmente designado por «lei do aborto», referenciam-se as seguintes manifestações:

32 cartas de Moimenta (Trancoso), Junta de Freguesia de Alcaide (Fundão), Pombal, Tornedo, Colmeal da Torre (Belmonte), Fundão, Paul, Unhais da Serra, Fatela (Fundão), Figueira (Lamego), Gouveia, Nave (Sabugal) e Covilhã;

7 postais do Fundão e Covilhã;

22 abaixo-assinados de Vilela Seca, Couto de Ervededo (Chaves), Troviscal (Oliveira do Bairro), Covilhã, Unhais da Serra, Paul, Vila Nova de Foz Côa, Évora, Nave (Sabugal), Rio Tinto, Pereiro (Pinhel), Figueira de Castelo Rodrigo, Baraçal (Sabugal), S. Pedro do Sul, Palhais (Trancoso), Chaves, Colmeal da Torre (Belmonte) e Portela do Gato (Coimbra);

27 telegramas da Covilhã, Beja, Braga, Loriga, Peso da Régua e Gouveia.

Telegramas

Em número de 51, de vários cidadãos manifestando-se solidários com a elevação a concelho de Canas de Senhorim;

De Aljustrel, Beja e Lisboa, do Sindicato Mineiro, do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura, do secretariado distrital de Beja do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul e Açores e da União dos Sindicatos do Distrito de Beja, em solidariedade com a luta dos trabalhadores da Reforma Agrária;

Diversos

Postais, em número de 14, de emigrantes radicados na Holanda relativamente à revisão constitucional; Telex do vice-presidente-geral da Associação Internacional dos Maquinistas e Trabalhadores do Ar interferindo no sentido de ser retirada a lei imposta ao Sindicato do Pessoal de Cabine e se iniciarem verdadeiras negociações com o mesmo Sindicato.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na sessão do passado dia 20 foram apresentados os seguintes requerimentos:

- Ao Ministério da Justiça, formulados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e António Vitorino, respectivamente;
- Ao Ministério do Trabalho, formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo;
- Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Catanho de Menezes;
- Aos Ministérios do Trabalho e das Finanças e do Plano (2), formulados pelo Sr. Deputado Manuel Tilman;
- Ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes e à Comissão de Planeamento da Região Centro (2), formulados pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos;
- A Radiotelevisão Portuguesa, formulado pelo Sr. Deputado José Niza.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, na última sessão em que foi utilizado o período de antes da ordem do dia ficaram inscritos vários senhores deputados para formular pedidos de esclarecimento. Assim, gostaria de saber se, efectivamente, lhes será dada a palavra para formular esses pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dentro da prática constantemente seguida nesta Assembleia, com uma única excepção, que foi devidamente justificada, darei a palavra, em primeiro lugar, aos senhores deputados que estão inscritos para declarações políticas — os Srs. Deputados Sousa Gomes, do PS, e Octávio Teixeira, do PCP — e, em seguida aos senhores deputados que estão inscritos para formular pedidos de esclarecimento em relação às declarações políticas da última sessão ordinária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes para uma declaração política.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Abril de 1977 — faz agora cerca de um

ano —, por iniciativa do I Governo Constitucional, Portugal solicitou a adesão à CEE. A nossa candidatura foi aceite em 1978, mas a verdade é que até fins de 1981 pouco se avançou nas negociações para tornar possível a nossa adesão.

Tendo, finalmente, a Comissão da CEE aceite como meta a considerar a adesão de Portugal em 1984, já este ano 5 dossiers do processo de negociação foram objecto de acordo, sendo necessário concluir até ao último trimestre a negociação relativa a todos os outros dossiers para ser viável a manutenção daquela data de adesão.

O Governo não quis ou não soube promover um debate político em torno das negociações, já que mais do que a adesão à CEE, o que, em nosso ver, está em causa é o modo como devemos negociar essa adesão e as condições de adaptação da nossa economia à integração na Europa. De resto, consideramos grave que o País pouco ou nada saiba sobre o que significará a adesão de Portugal à CEE e quais as consequências dela.

O meu grupo parlamentar pretende voltar a esta questão de fundo em oportunidade próxima. Hoje gostaríamos de referir aqui a questão da utilização das chamadas «ajudas de pré-adesão» que a Comunidade concedeu a Portugal, no valor de 100 milhões de — unidades de conta europeia —, a título de auxílio não reembolsável, além de 150 milhões de ecus de financiamentos tornados disponíveis a juro bonificado pelo Banco Europeu de Investimentos.

Esta ajuda, anunciada em Outubro de 1980, foi, finalmente, acordada em Dezembro do mesmo ano. Até agora (Abril de 1982), cerca de 15 meses vencidos, um único protocolo financeiro foi acordado entre Portugal e a CEE, representando menos de 10 % da ajuda disponível.

As declarações do Sr. Thorn, presidente da Comissão Europeia, na recente visita oficial que realizou a Portugal tornaram claro que do lado da CEE se considera ser da responsabilidade do Governo Português o escândalo desta situação. Sem falar da utilização dos créditos do BEI 15 meses após o estabelecimento do acordo sobre as ajudas, e reconhecida, ao que parece, a incapacidade do lado português em concretizar de forma satisfatória os projectos que foram indicados para beneficiar deles, um único protocolo de utilização está concretizado.

A distribuição programada da utilização desse auxílio é a que se indica no quadro que fazemos anexar a esta declaração. Dado que a CEE não aceita participar senão uma parte de cada um dos projectos e programas, na realidade, a concretização desses programas envolve o dispêndio de cerca de 27 milhões de contos, dos quais 7 milhões serão ajuda não reembolsável da CEE.

Do que nos é dado conhecer, e em síntese, poder-se-á dizer que esse plano de utilização se repartirá por 5 grandes áreas.

Uma primeira área, ligada à reestruturação e modernização das PMEs, envolvendo um dispêndio de cerca de 2,46 milhões de contos, dos quais 0,700 milhões de contos já se concretizaram, é neste momento o único protocolo que está assinado.

Na segunda área, ligada à melhoria das estruturas produtivas e de comercialização no sector agrícola, que envolve o dispêndio de 4,42 milhões de contos,

dos quais 1,6 milhões de contos correspondem à ajuda não reembolsável essa ajuda, reparte-se pelos seguintes programas:

- Organização de mercados e preços;
- Intensificação da produção;
- Reestruturação das explorações;
- Melhoramentos hidroagrícolas (barragens do Beliche e do Funcho).

Uma terceira área, que absorve cerca de 50 % dos recursos programados, ou sejam 16,8 milhões de contos, dos quais 3,6 a cargo da CEE, está ligada à execução de infra-estruturas destinadas à promoção do desenvolvimento regional, onde se destacam os seguintes projectos:

- Estradas (IP4 e IP5) e aeródromos;
- Navegabilidade do Douro;
- Infra-estruturas nos Açores e Madeira;
- Escolas;
- Loteamentos industriais;
- Saneamento básico do Algarve.

Uma quarta área, que absorve 15 % do programa, está ligada à implantação de um esquema de formação profissional integrada constituído por uma rede de 10 centros de formação, que custarão cerca de 3,32 milhões de contos, dos quais perto de 1 milhão será a cargo da CEE.

Uma quinta área, dedicada à implementação do imposto do valor acrescentado, abrangeá 0,5 milhões de unidades de conta.

Em relação a este programa, importa dizer que, por imposição da própria CEE, se apresenta com um notável grande equilíbrio, com 10 % de recursos dedicados às PME cerca de 23 % à melhoria das condições de produção agrícola, 52 % dedicados às infra-estruturas regionais e 15 % destinados à formação profissional. O programa prefigura de alguma forma as ajudas futuras dos fundos comunitários, como é o caso do FEOGA para agricultura, do FEDER para as infra-estruturas regionais, do fundo social para a formação profissional. Diga-se mesmo que na parte agrícola os projectos que a CEE fez incluir no programa de ajuda são inovadores para o nosso meio e pena é que a sua implementação se mostre tão atrasada, de resto, como os restantes projectos e programas.

Mas, antes de mais, importa colocar uma questão de fundo, que é a de saber por que foram considerados no âmbito da repartição global, que se julga relativamente correcta, determinados projectos, e não outros. Ou seja, por exemplo, no que respeita a infra-estruturas de desenvolvimento regional, porquê um certo aeródromo, e não outros, porquê a naveabilidade do Douro ou porquê estas escolas, e não outras. O que está em causa para nós não é o mérito ou a necessidade deste ou daquele projecto. O que está em causa é saber por que irá Mogadouro dispor de um aeródromo financiado com prioridade sobre outros investimentos, enquanto os aeródromos previstos para a Guarda e Portalegre foram eliminados.

O que está em causa é saber porquê as barragens A ou B, e não as C ou D, é saber porquê a naveabilidade do Douro, e não os melhoramentos portuários

que haviam sido previstos, é saber porquê os loteamentos industriais na Região Norte (5), na Região Centro (3) e no Alentejo (2) e nenhum no Algarve. Dúvidas existem também quanto às prioridades dadas às 10 escolas incluídas no programa, em detrimento de outras igualmente necessárias.

Ainda a este nível, importa referir que do plano inicial de estradas foram eliminadas as demais hipóteses para se considerar apenas a via rápida Porto-Bragança e a via rápida Aveiro-Vilar Formoso. Ora bem, ao que começa a constar, apenas esta última se irá manter no programa de ajudas, ou, o que é o mesmo, não será tão cedo que teremos via rápida Porto-Bragança.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para nós o que está em causa e que mostra bem a incapacidade do actual governo é não ter sido feito um mínimo de debate e de diálogo em torno das alternativas possíveis, devidamente justificadas, sem prejuízo de o Governo ter uma palavra decisiva na escolha e opções finais.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas o Governo não foi ainda capaz de publicar o seu plano para 1982, e estamos praticamente em Maio, embora a maioria desta Assembleia tenha aprovado as grandes opções e o Orçamento ainda em 1981. Claro que o Governo também não tem qualquer plano de médio prazo e, neste contexto, muitas das opções, estas ou outras, não deixarão nunca de ser arbitrárias ou, pelo menos, de mérito pouco sustentável. É a própria CEE que se interroga sobre o quadro formal no âmbito do qual Portugal poderá garantir o dispêndio de cerca de 20 milhões de contos de recursos nacionais necessários à concretização dos 27 milhões de contos do programa de ajudas de pré-adesão.

Acontece mesmo que até Dezembro último apenas uma pequena parte dos projectos havia sido entregue em Bruxelas, e julgamos que, não obstante algumas obstruções por parte dos serviços da CEE, a verdade é que as razões do grande atraso que se verifica são como disse o Sr. Gaston Thorn, da responsabilidade exclusiva do Governo Português.

Na Comunidade começa a pensar-se que, efectivamente, Portugal não irá utilizar a totalidade das ajudas da pré-adesão que estão disponíveis.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É uma vergonha!

O Orador: — E uma interrogação se coloca: a de saber como Portugal poderá utilizar já a partir de 1984, se nesse ano se verificar a adesão, os fundos comunitários. Só o FEDER, embora com recursos limitados, porá à disposição de Portugal, anualmente, um montante duplo do total da actual ajuda da pré-adesão. Acontece ainda que se prevê, a curto prazo, no âmbito do FEDER, a impossibilidade de financiar projectos individuais para se tornar norma apenas o financiamento de programas de desenvolvimento regional. Também aqui não vemos o Governo tomar qualquer iniciativa que permita garantir um quadro de orientação para a política regional do nosso país e

para o estabelecimento de uma política de ordenamento do território. Sem isso não haverá programas coerentes e será difícil obter o acesso aos financiamentos.

Pensamos que Portugal terá de negociar condições específicas de utilização dos financiamentos do FEDER: quanto ao âmbito e condições de aplicação e quanto ao nível da participação dos dinheiros comunitários, de modo a atingir, se possível, 65 % a 70 %, e não 40 %, como sucede actualmente. De outro modo, teremos dificuldades em conseguir mobilizar os meios internos de capital necessários à plena utilização dos recursos postos à disposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao criticarmos a utilização e a actuação do Governo quanto à forma como se está a proceder às ajudas de pré-adesão, queremos destacar aqui três aspectos: em primeiro lugar, o modo como o Governo tem actuado, sem dar a conhecer atempadamente ao País, nem sequer ao nível do debate parlamentar, nem mesmo junto dos parceiros sociais, as razões fundamentais dos critérios de utilização das ajudas; em segundo lugar, os atrasos indesculpáveis que se observam na aplicação dessas ajudas, retirando credibilidade ao Governo quanto à sua capacidade em manter o calendário que se propôs para negociar a adesão e comprometendo a própria imagem da nossa Administração Pública; em terceiro lugar, a ausência de garantias negociadas junto da CEE para viabilizar a utilização futura dos fundos comunitários a níveis satisfatórios e compatíveis com a escassez dos recursos nacionais.

Por este conjunto de circunstâncias, não pode o meu grupo parlamentar deixar de tornar claro nesta Assembleia da República que não nos merece confiança nem aprovação a actuação do Governo no que se refere à utilização das ajudas de pré-adesão e às próprias negociações. Adesão que defendemos e desejamos, mas que exige outra política, que não a do actual governo.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Magalhães Mota, Veiga de Oliveira, César Oliveira e Ilda Figueiredo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Sousa Gomes, para além de outros méritos, creio que a declaração política que fez tem a grande importância da sua actualidade e das questões concretas que levanta. Portanto, era no sentido de permitir que outros mais esclarecimentos fossem prestados à Câmara, que gostaria de lhe colocar algumas questões.

As negociações que o Governo Português desenvolveu para obter as ajudas de pré-adesão situaram-se em boa parte no ano de 1980. Essas ajudas, é sabido até pela data em que foram negociadas e pela data em que foram anunciadas ao País, visavam intuições eleitorais. Isso justifica em boa parte — segundo creio — que elas se tivessem processado sem projectos, sem programas e com objectivos concretos de obter melhorias para determinados sectores e locais onde o peso eleitoral das decisões

mais pesava. É isso que explica que tendo as negociações sido silenciadas em Maio de 1980, em Abril de 1982 ainda não haja projectos; é isso que explica que de Maio de 1980 para Abril de 1982 ainda não tenhamos entendido que o desenvolvimento regional e a regionalização de que tanto se fala têm pouco ou nada a ver com o aeródromo de Mogadouro que por acaso era a terra da naturalidade do Secretário de Estado que fez o projecto.

Creio que é muito justo que todos trabalhemos pelo progresso das nossas terras, ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não tanto!

O Orador: — ... mas é menos justo que ponhamos estátuas no local à custa da comunidade de que todos somos parte.

Para terminar, perguntar-lhe-ei se não entende que a modificação do FEDER em relação aos projectos de desenvolvimento regional não implicará a modificação total daquilo que, em matéria de projectos disseminados pelo País, Portugal apresentou às Comunidades.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Sousa Gomes, estou profundamente de acordo com V. Ex.^a quando conclui que este governo não merece confiança e que não é capaz. Eu diria que este governo é uma lástima!...

Aí estamos de acordo, mas há outras questões em que conviria verificar um pouco melhor a posição de cada um. Assim, gostaria de lhe colocar algumas questões: o Sr. Deputado sabe que entre os projectos que fazem parte do acordo de pré-adesão há projectos que datam de 1975 e que já nessa altura eram projectos que eram postos ao BEI para serem objecto de empréstimo? Ora, se o Sr. Deputado sabe isso, o que é que pode estar por detrás de projectos que há 7 anos já constavam de propostas ao BEI e 7 anos depois continuam a ser propostas ao BEI?

Sr. Deputado, há alguma coisa de kafkiano em tudo isto. É sabido que os desejos por parte de alguns de adesão à CEE tiveram fundamentalmente como motivação razões políticas que são de justificação duvidosa. Ora, esses desejos duvidosamente justificados nunca foram devidamente analisados em termos económicos, sociais e de interesse nacional pelas entidades oficiais e pelos sucessivos governos. A questão que subsiste é a seguinte: o que é que o Sr. Deputado nos tem a dizer a respeito das consequências da eventual entrada de Portugal na CEE no que toca quer à nossa indústria, quer aos têxteis, quer ao tomate, quer ao leite, quer às carnes?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Gomes já pensou que nós quase que quadruplicámos a produção de leite nestes 7 anos ...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... e que se tivéssemos entrado para a CEE já não se produzia aqui uma gota de leite? Se tivéssemos entrado para a CEE gostaria de saber onde é que estaria a nossa produção leiteira neste momento. Eu podia falar-lhe de tudo isto e da livre circulação de pessoas e bens, sobretudo de capitais para entrarem no nosso país, mas proibição de circulação de emigrantes para irem para lá.

Simultaneamente com a minha grande concordância com V. Ex.^a quando diz que este Governo é incapaz e nem sequer é capaz de saber aquilo que quer e que por sobre tudo isto é uma lástima, gostaria que o Sr. Deputado nos dissesse mais alguma coisa a respeito das consequências que teria a eventual entrada de Portugal na CEE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Sousa Gomes, uma das questões que lhe queria pôr já a ela se referiu o Sr. Deputado Magalhães Mota e que era, ao fim e ao cabo, o que é que explica que o aproveitamento e concretização das ajudas de pré-adesão estejam no estado em que estão.

Mas havia outras duas questões que sucintamente formularia.

Desde 1977 a 1982 que da parte das associações patronais assistimos desde a posição de serem favoráveis à integração plena de Portugal na CEE, como uma panaceia que resolveria tudo, até críticas e reservas que ultimamente têm sido formuladas pela Confederação Industrial Portuguesa. Mais: a CIP acaba, pela voz de um seu abalizado representante e dirigente, de adoptar — e não queria estar a fazer finca-pé nisto — a mesma posição que a UEDS tem sobre esta matéria, de preferir um estatuto de associação autónoma à CEE do que a plena integração.

Podia o Sr. Deputado explicar-nos as razões que, na sua óptica, levam boa parte do patronato português a ter esta reserva em relação à CEE e num particular momento em que, porventura, este Governo é o mais favorável ao patronato de todos os governos que estiveram no Poder em Portugal.

Por outro lado, outra questão que gostaria de colocar-lhe é relativa a uma dúvida que tenho e que por certo outras pessoas terão.

Na minha modesta posição face a estas coisas de integração económica europeia — modesta do ponto de vista de informação, aliás o Governo também não nos dá informação mais pormenorizada — quer-me parecer que a adesão irá suscitar na própria base social de apoio da Aliança Democrática antagonismos tais que poderá vir daí uma fissura nessa mesma base social de apoio. Por exemplo, como é que se conciliam os interesses dos têxteis com a agricultura, os interesses dos vários grupos económicos industriais, etc., etc.

Era sobre esta questão que também queria ouvir a sua opinião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Deputado Sousa Gomes afirmou que o País pouco ou nada sabe sobre esta adesão e quais as consequências que

ela teria para o País. É uma afirmação com a qual estou inteiramente de acordo, dado que se os Portugueses conhecessem de facto as consequências desta adesão, certamente se pronunciariam maioritariamente contra ela, de tal modo essa adesão iria pôr em causa os interesses do País, nomeadamente os sectores da agricultura, da indústria e de outros sectores tão importantes como estes.

No entanto, já não estou de acordo quando o Sr. Deputado diz que Portugal tem condições para vir a beneficiar dos fundos da Comunidade. Pelo contrário, creio que hoje está claro que Portugal não irá beneficiar desses fundos ou, pelo menos, o benefício será inferior ao que teria que pagar para a Comunidade, tornando-se mesmo num contributo líquido dela.

Por outro lado, em questões tão importantes como, por exemplo, a livre circulação de pessoas e capitais nas conversações que tem havido, e em que o Sr. Deputado também tem participado, tem ficado claro que por parte da Comunidade se insiste na livre circulação de capitais para entrar em Portugal, mas quanto à livre circulação de pessoas põem prazos de 7 a 10 anos.

Quanto aos têxteis, todos sabemos que a Comunidade insiste em manter um período de transição e de quotas para além da possível adesão de Portugal à CEE. E é com algum espanto que ainda no outro dia ouvi declarações do Ministro João Salgueiro, dizendo que poderia vir a ser aceite essa posição por parte de Portugal. Creio que os industriais têxteis não poderão estar de acordo com tal questão, para além dos problemas que isso significa também em termos de emprego para o País.

Na agricultura, um dos sectores fundamentais, creio que o Sr. Deputado estará de acordo comigo, quando lhe ponho a questão de saber se não acha que se a adesão se viesse a concretizar dentro dos prazos que o Governo anuncia, e que hoje está claro para todos que não serão cumpridos — felizmente para o País —, que isso seria altamente perigoso e bastante sério, não só para a nossa agricultura, como para o emprego, como ainda, digamos, para o agravamento do défice da nossa balança de pagamentos.

Queria ainda perguntar-lhe se não considera essa integração, de igual forma, perigosa e com consequências bastante sérias no campo da siderurgia, e das pescas. Nomeadamente no campo da siderurgia, num momento em que na Europa Comunitária as siderurgias encerram, os trabalhadores são lançados no desemprego e em que em Portugal se considera importante — e eu também considero — o desenvolvimento da nossa indústria siderúrgica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes, se deseja responder.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais nada, queria corrigir uma afirmação minha de que faz hoje cerca de 5 anos e não 1 ano que Portugal pediu formalmente a adesão à Comunidade Económica Europeia. É já, de facto, um lapso de tempo suficientemente importante para permitir que esse debate já tivesse tido oportunidade de ter uma expressão mais forte e alargada, de forma a permitir que nesta Assembleia e no

País houvesse já uma visão mais clara do que significa a adesão de Portugal à CEE.

Disse na minha intervenção, e repito-o aqui, que o que está em causa quanto a esse aspecto é de facto a posição do Governo. O meu grupo parlamentar, se o Governo não tomar a iniciativa de promover aqui um debate parlamentar sobre as negociações, julgo que se verá obrigado a, pela sua parte, tomar a iniciativa necessária para que esse debate tenha lugar.

Em relação às questões que me foram postas, designadamente pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, concordo com ele que a negociação e o anúncio das ajudas obedeceram em 1980 a um certo efeito eleitoral. A verdade é que passados 15 meses do anúncio desse volume de ajudas, estamos hoje em posição de dizer que apenas um protocolo financeiro está acordado e em condições de poder ser implementado.

É evidente que houve alterações, houve modificações que apenas beneficiam determinados interesses, que não quero classificar neste momento. Mas é de facto estranho que estando Portalegre e a Guarda previstas como áreas que poderiam dispor de instalações de pequenos aeródromos, vissem preteridas as suas pretensões em relação a Mogadouro. Não vou dizer que Mogadouro não precise de um aeródromo, não vou discutir agora essa necessidade ou carência. O que pergunto é como é que o Governo justifica aos seus eleitores da Guarda e Portalegre as opções que faz. Com que base e em que termos?

Também queria aqui referir, e sublinho, que se se confirmar a decisão de apenas financiar a via Aveiro-Vilar Formoso, ficará em dúvida a via rápida Porto-Bragança, que está em causa neste momento, pois prevê-se a hipótese de não ser financiada pela CEE. Julgo que, também aí, o Governo terá que explicar às pessoas do Norte quando é que, finalmente, a multiplamente anunciada via rápida Porto-Bragança se concretizará e qual é a garantia que o Governo pode dar sobre essa concretização.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira referiu que alguns projectos datam de há sete anos. Isso é verdade e um deles é o projecto da naveabilidade do rio Douro, que veio à consideração da Administração e do Governo em 1975 ou 1976. O certo é que estamos hoje a assistir à implementação de um projecto que não nego que seja necessário, mas que também, mais uma vez, interessava discutir se tem ou não tem prioridade a naveabilidade do Douro — e talvez esteja disposto a concedê-la. Mas porquê a naveabilidade do Douro e não outros projectos? É esta a questão que queríamos levantar.

Na parte mais política o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse que apoiamos a adesão à CEE, mas não queremos ver as consequências dessa adesão. Julgo que o problema não é esse. Sempre defendemos, e mantemos neste momento a nossa posição, que Portugal tem no conjunto vantagens perfeitamente claras, num balanço global perfeitamente favorável na sua adesão, desde que saiba negociar essa adesão.

O que está em causa, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e sabe-o tão bem como eu, é que não podemos ter um nível de desenvolvimento e um ritmo de crescimento adequado se não tivermos acesso a fontes de financiamento suplementares. Julgo que a CEE,

como de resto já aqui foi referido, oferece a Portugal oportunidade, além de outras que queria aqui destacar, como a modernização da economia, o fortalecimento da estrutura do tecido produtivo, a melhoria da nossa competitividade etc.

Assim, temos de considerar que a adesão de Portugal à CEE é uma ocasião ímpar de encontrar nos mecanismos de financiamento da Comunidade Europeia algum apoio que precisamos, e bem, para financiar o nosso desenvolvimento. Devo dizer-lhe que o Fundo de Desenvolvimento Regional poderá pôr anualmente à disposição de Portugal cerca de 20 milhões de contos para comparticipar num montante entre 30 a 100 milhões de contos de investimentos anuais. Isto é uma oportunidade que Portugal, com a actual carência que tem de bens de capital, não pode desprezar.

Julgo, portanto, que o que está em causa, além de mais, e nesta intervenção quisemos frisar isso, é não desperdiçar oportunidades de financiar criteriosamente o nosso próprio desenvolvimento. Mas para isso preciso haver um plano, não só o plano anual, mas também o plano de médio prazo, e este governo da legislatura dá-se ao luxo de, perante a Nação, não ter neste momento nem um plano anual explicitado nem um plano de médio prazo.

O Sr. Deputado César Oliveira quer que lhe refira as razões dos atrasos. Penso que apenas o Governo poderá explicar. Julgo, em todo o caso, que quer o Sr. Deputado Magalhães Mota, quer eu próprio dissimos, implicitamente, que parte do atraso seria impensável à inexperiência nesta área, mas sobretudo também à incapacidade de mobilizar os recursos necessários para conseguir introduzir nos mecanismos de aproveitamento dos fundos os projectos adequados com o nível de aprofundamento que se requer.

É evidente que muitas objecções se começam a levantar e a CIP é um dos setores que põe objecção à nossa adesão. Ora a verdade é esta: não pensam que compete à CIP, como não pode competir a grande indústria, uma decisão formal e final sobre a nossa adesão. A CIP defende interesses e eu queria tornar claro que Portugal viveu durante o salazarismo e o marcelismo um mecanismo de protecção. Os nossos interesses são aqueles que hoje consideram que o nosso desenvolvimento não pode prosseguir sem se colocarem em causa as nacionalizações, o que querem é voltar à época do protecionismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A adesão à CEE vai acabar, de vez com essa situação.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

Aliás, idêntica problemática se põe em relação à agricultura e pescas, que aqui foram referidas por Sr. Deputada Ilda Figueiredo.

É evidente que a nossa agricultura, no estado que está, não serve nem os Portugueses nem a nossa possibilidade de subsistência. Não podemos continuar a importar o volume de necessidades alimentares que queremos, como tem sido feito ultimamente.

Também no domínio agrícola, não estou de acordo com o Sr. Deputado Veiga de Oliveira quanto

produção leiteira. Podemos beneficiar largamente da adesão pela melhoria das condições financeiras de pagamento aos produtores de produtos agrícolas, designadamente do leite, como também beneficiar da modernização que poderá ser obtida através das exigências que o financiamento e o funcionamento que a nossa integração exigir.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, agradeço-lhe os 15 segundos que lhe vou roubar nesta interrupção.

Há manifestamente um sentido utópico nas suas palavras. Concretamente em relação ao exemplo que deu do leite, o que há neste momento é o excesso de produção do leite na CEE, a preços com os quais não poderemos competir, haja que modernização houver. Portanto, Sr. Deputado, vamos pôr os pés no chão, por uma vez.

Quanto ao leite, se entrássemos na CEE há 5 anos não teríamos hoje 4 vezes a produção do leite como temos, em relação a esse período. E isto vai no sentido das suas palavras que é necessário acabar com a manifesta importação excessiva de produtos alimentares.

O Orador: — Sr. Deputado, o que lhe queria dizer, e não vou entrar agora num debate especialmente técnico, porventura interessante no âmbito da Comissão, é que talvez o Sr. Deputado não esteja bem informado. As produções nacionais têm uma proteção específica e não é por haver excesso de leite na Comunidade — que efectivamente há — que Portugal não tem direito a ter a sua quota-parte de produção do leite, pois a nossa produção é ainda insuficiente para as quantidades que requeremos. O que está em causa — e isso é um problema lateral — é saber se o nosso leite poderá continuar a ser pago ao nível a que está actualmente. Mas devo dizer-lhe que neste caso concreto do leite o problema é relativamente pacífico, porque o nosso preço, mesmo o preço que o Governo hoje subsidia, é praticamente idêntico àquele que a Comunidade pratica no financiamento e subsídio aos produtores europeus.

Também aqui foi referido o caso da agricultura, em geral, e das pescas, em particular.

É evidente, Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, que não estou de acordo que o País não possa aguentar um debate sobre as consequências. O que está em causa não é a adesão, mas o modo como vamos aderir, o modo como vamos negociar a nossa adesão. Já dissemos mais de uma vez que se as negociações forem conduzidas da maneira como o estão a ser é, porventura, necessário dizer uma palavra de alerta, é preciso dizer, porventura, que do nosso lado não estaremos totalmente de acordo com o processo de adesão.

A nosso ver importava, sim, que Portugal soubesse aproveitar esta ocasião para modernizar as suas estruturas produtivas, para encontrar o tempo certo do seu novo ritmo de desenvolvimento, que soubesse encontrar para áreas tão deprimidas como a agricultura, como as pescas e como a própria indústria um ritmo diferente.

A Sr.^a Deputada tem razão, e aí estou de acordo consigo, que se Portugal não negociar correctamente a livre circulação de trabalhadores, em contrapartida de ceder ou não maior liberdade na circulação de capitais, se não souber negociar as condições de acesso dos nossos têxteis ao Mercado Comum, se não souber proteger as nossas indústrias sensíveis, designadamente a petroquímica, a construção naval e a própria siderurgia, será um desastre para Portugal.

Mas a nível global julgo que está em causa, sim, a possibilidade de aproveitarmos o momento ímpar de Portugal aceitar modernizar a sua economia, aceitar que o País passe a ter um produto interno maior, capaz, portanto, de ter riqueza disponível para distribuir de forma mais adequada.

Este é que é o cerne da questão. E julgo que o PCP, designadamente através das críticas que tem formulado, está de certo modo a favorecer, como a CIP, a ideologia daqueles que pretendem a preservação do *status quo* de protecção dos que têm até hoje beneficiado de uma situação privilegiada de protecionismo e de incapacidade de transformação das estruturas produtivas.

Nesse aspecto, devo dizer-lhe que não posso corresponder nem dar o meu acordo às observações que aqui foram feitas por parte da sua bancada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, durante a resposta do Sr. Deputado Sousa Gomes, inscreveram-se para formular protestos os Srs. Deputados Leonel Santa Rita e Veiga de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Sr. Deputado Sousa Gomes, fiquei perplexo com a afirmação que fez, embora pessoalmente pense que os aeroportos de Portalegre e da Guarda devem ser feitos. No entanto, quando põe em causa que haja dificuldades em o Governo justificar a prioridade que deu a Mogadouro, fico completamente decepcionado, na medida em que quer Portalegre, quer a Guarda estão inseridas e cobertas por estruturas rodoviárias totalmente diferentes daquelas que existem em Mogadouro.

Independentemente dessa situação, isto é, de ser mais fácil o acesso à Guarda e a Portalegre, todas as estruturas que estão a ser feitas, nomeadamente a navegabilidade do Douro ou a estrada Porto-Bragança, deixam no descampado, completamente deserto, Mogadouro. Acho, portanto, que é coerente que se criem prioridades, sendo que estas, na minha opinião, têm de ser dirigidas para as regiões que estão mais afastadas e abandonadas.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que a zona de Mogadouro — que já fica implementada num quase «deserto», o Nordeste —, fica ainda mais no «deserto», sozinha. Acho, portanto, que é compreensível que o Governo tenha, com toda a honestidade, feito esta opção, porque é uma opção coerente e correcta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Sousa Gomes entenderá o meu protesto.

Começaria por lembrar aqui uma célebre coroa de glória que era sempre invocada por um ministro de Salazar, chamado Correia de Oliveira, porque tinha conseguido fazer incluir no anexo G do Tratado da EFTA a cláusula de considerar o alho como produto semi-industrial. Isso era uma coisa extremamente importante para Portugal. Só que Portugal não tinha possibilidade de exportar alho para os países da EFTA.

Uma voz do PS: — Não tinha?

O Orador: — Não tinha, Sr. Deputado. Não exportou nem um grama!

Portugal, quando defendia, por exemplo, os seus produtos hortícolas e frutícolas, fazia rir os seus parceiros da EFTA, que sabiam que Portugal estava a defender uma coisa que era perfeitamente ridícula, já que não tinha nenhuma hipótese de concorrer com os parceiros da EFTA nesses produtos.

Gostaria ainda de lhe dizer, Sr. Deputado, que a prova de que a entrada na CEE é má, ou poderia ser má, está dada, por exemplo, por outros países que estavam em circunstâncias como a nossa, que, porventura, tiveram governos que negociaram melhor, como por exemplo a Irlanda, mas para os quais as consequências da entrada na CEE não foram positivas, mas sim negativas.

Quanto à posição da CIP, sempre lhe quero dizer o seguinte: é evidente que os industriais da CIP defendem aquilo que o Sr. Deputado diz, isto é, o regresso a uma situação como a que tinham no tempo de Salazar. No entanto, simultaneamente defendem interesses da indústria portuguesa, que são, em parte, interesses nacionais.

Não devemos ser vespas a olhar para as coisas. Ouça isto de minha boca: não sejamos vespas! Há interesses dos industriais portugueses que são interesses nacionais. Só se estivermos cegos é que não vemos isso, Sr. Deputado.

Em parte, os industriais portugueses defendem interesses que são os deles. No entanto, em parte, ainda que pequena, defendem interesses que são nacionais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para contraprotestar, o Sr. Deputado Sousa Gomes.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, vou ser breve.

Sr. Deputado Leonel Santa Rita, sou o primeiro a dizer que se pudesse dar um aeroporto a Mogadouro, outro a Mirandela e outro a Macedo de Cavaleiros, talvez, de facto, Bragança continuasse a merecer os três aeroportos. Não é isso no entanto, que está em causa.

O que está em causa é que temos recursos escassos, limitados, e que temos ajudas que devemos aproveitar, acontecendo que o Governo opta por determinado aeródromo, em detrimento de outros, sem justificar isso aqui, se mexer ao País o que é que está em causa.

Quero que o Sr. Deputado explique aos habitantes da Guarda, que não têm tanta acessibilidade a Lisboa como isso, e aos de Portalegre, porque não têm, também eles, direito a ter o seu aeroporto.

Julgo que a sua intervenção, Sr. Deputado, foi útil para lembrar ao Governo que incorrerá em grande responsabilidade se não assegurar que a via rápida Porto-Bragança, com ou sem a ajuda da CEE, seja materializada, efectivamente, nos próximos anos, se possível com garantias até 1985.

Esta via é, de facto, indispensável à prossecução da regionalização e do desenvolvimento do interior. No entanto, neste momento, posso-lhe dizer com conhecimento de causa que, por razões diversas, está a ser posta em causa a sua inclusão neste pacote das ajudas.

Quanto ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, queria dizer-lhe que comprehendo perfeitamente as razões das reservas do PCP quanto à adesão de Portugal à CEE. Faço-lhe, até, a justiça de dizer que não é pelos argumentos que aqui apresentou hoje, designadamente o do alho.

Não me parece, também, que a CIP precise da coincidência, parcelar, de pontos de vista que o Sr. Deputado quis fazer. Julgo que não era essa a intenção. Julgo, de facto, que as suas razões são outras. Compreendêmo-las. Isto não quer dizer, todavia, que as aceitamos.

Pensamos que o balanço entre os efeitos positivos e negativos da adesão de Portugal à CEE são favoráveis ao desenvolvimento e à modernidade de Portugal, e mais, à possibilidade de uma nova mentalidade, de um novo modelo social em Portugal.

Digo-lhe, Sr. Deputado, que penso não caber à CIP, de *per si*, por mais justificados que sejam os seus alarmes, por mais razões que nos queiram apresentar, a defesa dos interesses nacionais. Estes têm de ser defendidos pelo Governo, têm de ser debatidos nesta Assembleia, têm de ser decididos no âmbito dos eleitores.

Apalpaços do PS, do PPM e da ASDI.

Por muito legítimas que sejam essas posições da CIP, devo dizer que quem tem que dar aqui uma justificação e apresentar argumentos sobre as vantagens e os inconvenientes da adesão é o Governo. É sobre isso que aqui, hoje, nos pronunciamos.

Pensamos que o Governo tem que vir a esta Assembleia dizer a este grupo de parlamentares — e ao País inteiro — as suas razões e justificações, dando ao país a garantia que, de facto, a negociação de Portugal para a sua adesão à CEE não está a ser feita em moldes que nos venham, a todos nós, a fazer pensar vir tal adesão criar maiores dificuldades e mais problemas, em vez de resolver a nossa situação, de nos dar uma via de saída para alguns dos nossos problemas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A evolução recente da situação económica e financeira confirma que a permanência da AD no Governo empurra velozmente o País para uma situação de verdadeira catástrofe.

O brutal agravamento dos défices externos em 1981 e a afirmação governamental de um ainda

maior agravamento em 1982, o aumento incontrolado da dívida externa e dos encargos da dívida, em simultâneo com a estagnação da actividade produtiva, e a acentuada desaceleração do investimento, o aumento em flecha da taxa de inflação, a situação de permanente pré-ruptura cambial que os últimos indicadores oficiais revelam, com as divisas do Banco de Portugal a reduzirem-se ao nível do valor das importações de uma semana ou 10 dias, são um espelho claro do fracasso da política económica da AD ao serviço do grande capital, cujo prosseguimento só poderá conduzir o País a um desastre de proporções incalculáveis.

O «pacote» de medidas anunciado na passada semana pelo Governo insiste numa orientação comprovadamente incapaz de fazer face à crise económica e financeira, antes conduzirá ao seu agravamento: à redução do poder de compra e do mercado interno, à recessão na actividade produtiva, à estagnação do investimento, a maiores dífioulades para os pequenos e médios empresários, a mais desemprego, a maiores défices externos, ao aumento da dívida externa, a uma maior dependência financeira, económica e política do País.

Bem pode o Secretário de Estado da Exportação afirmar em público a necessidade de reduzir a prática ilegal de subfacturação das exportações e de sobrefacturação das importações. A verdade é que o Governo nem uma medida toma para eliminar, ou ao menos reduzir, essas práticas ilegais e antinacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo, só por si, um público e claro reconhecimento da gravíssima situação financeira a que a política da AD conduziu o País, gravidade essa que o Governo tem tentado escamotear e minimizar, o pacote de medidas pontuais e desconexas anunciado revela, mais uma vez, que a AD e o seu governo não têm uma política económica e financeira global, minimamente coerente. Demonstrativo, aliás, da ausência de uma política global, é o facto de após quase 2 anos e meio de governação ou de desgovernação da AD, os seus sucessivos governos ainda não terem conseguido apresentar ao País um plano de médio prazo em cujo contexto possam, e devam, ser tomadas quaisquer medidas de índole conjuntural.

As medidas recentemente anunciadas são manifestamente contrárias às necessidades e interesses do País, e são inadequadas face ao diagnóstico da situação que é feito pelo próprio Governo. Mas revestem um carácter classista de benefício dos grupos de pressão, procurando na hora da retirada, que inexorável e rapidamente se aproxima, aumentar o saque e a pilhagem do País em benefício do grande capital interno e externo.

A nova reavaliação de activos imobilizados virá certamente aumentar o cash-flow, aumentar os resultados económicos das grandes empresas — pois são essas que efectivamente se aproveitam de tal benesse. Os 5,4 milhões de contos com que as empresas estrangeiras implantadas em Portugal aumentaram os seus capitais, só em 1979 e 1980, por incorporação de reservas de reavaliação, irão agora multiplicar-se. Mas reduzir-se-ão as receitas fiscais e agravar-se-á a inflação, pelo aumento dos custos das reintegrações e dos preços de venda dos produtos.

A chamada dinamização do mercado de capitais, pela concessão de múltiplos benefícios fiscais à emissão de acções para subscrição pública — mais uma vez só acessível às grandes empresas capitalistas —, visa a utilização das pequenas poupanças, a um preço inferior ao do recurso ao crédito, em proveito exclusivo dos grandes accionistas, do grande capital, mas não aumentará o potencial de financiamento da economia; mais uma vez reduzirá as receitas fiscais, e tenderá a recriar o clima de especulação bolsista da era marcelista.

A regulamentação da mobilização de «títulos de indemnização», pelo seu valor nominal, com a aceitação obrigatória por parte da banca nacionalizada até cerca de 10 milhões de contos, será mais uma «sorte grande» que viciadamente sairá aos ex-monopolistas, multiplicando por várias vezes o valor real actual desses títulos, permitindo-lhes comprar empresas e reconstruir os seus grupos económicos. A banca nacionalizada e o País suportarão os custos da reconstrução dos impérios monopolistas.

Isto é, para o grande capital o governo da AD decreta facilidades muitas, isenções generosas, benesses sem fim.

No entanto, para os empresários não monopolistas, para a generalidade dos agricultores, industriais e comerciantes, é a redução do mercado interno, maiores restrições ao crédito, o aumento das taxas de juro. A alteração das reservas mínimas de caixa irão reduzir a capacidade de crédito da banca, procurando eliminar, aparente e contabilisticamente, os excessos de liquidez, enquanto o volume de crédito concedido à actividade produtiva evolui a taxas negativas.

O aumento das taxas de juro das operações de crédito dificultarão ainda mais a produção interna e o investimento, actuando assim contra factores essenciais para a redução das importações e dos défices externos.

Para cúmulo do despautério, na perspectiva dos interesses nacionais, enquanto as taxas de juro para o crédito não preferencial aumentam 2 pontos percentuais, as taxas para o crédito bonificado, para o crédito que, ao menos teoricamente, preferencialmente há que incentivar, as taxas aumentam de 4 ou mais pontos. Exemplo significativo e gritante desta política incompreensível, irresponsável e inaceitável: a taxa mínima do crédito de campanha bonificado para os sectores da agricultura, pecuária e pescas, passa de 12,5 % para 18,5 %, aumentando apenas 48 %!

Para os trabalhadores o Governo decreta a redução drástica do seu poder de compra, o apertar de cinto constante e incomportável, o aumento do desemprego. O aumento dos preços dos bens essenciais é diário, chegando agora a vez do pão que, pasme-se, paralelamente com o aumento do preço diminui de peso. O Governo mantém em vigor a resolução n.º 1-A/82, que pretende estabelecer o tecto salarial de 17 %. Só à custa da luta os trabalhadores conseguem ultrapassar aquele limite. E entretanto a inflação galopa sem obstáculos. O Ministro das Finanças tem o despudor de, na conferência de imprensa da passada semana, afirmar aos jornalistas que o Governo mantém o limite de 17 % para a inflação em 1982.

Porém o despudor é uma coisa, a realidade é bem outra, completamente diferente. Se o índice de preços no consumidor não viesse a sofrer qualquer aumento desde o passado dia 15 de Março, a taxa de inflação, garantida para 1982, seria já de 18,2 %. Mas a situação é ainda mais grave. No 1.º trimestre, o índice de preços no consumidor aumentou à taxa média de 25,4 %, com a agravante de o seu ritmo ser crescente, passando de 23,7 % em Janeiro para 27,1 % em Março. E os aumentos de preços que já se verificaram após 15 de Março, bem como o pacote de medidas anunciado, prometem realmente uma taxa de inflação que ameaça ultrapassar os 30 %.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo e os partidos da AD tentam lançar sobre os trabalhadores, sobre a Constituição e o regime democrático, as responsabilidades da grave crise económica e financeira. A verdade, porém, é que ela é da responsabilidade dos objectivos e da política prosseguida pela AD em violação da Constituição, da política de reforço da exploração dos trabalhadores e da restauração do poder económico do grande capital interno e externo. E a verdade é que o povo português cada vez mais considera como sua a Constituição da República e a reconhece como a esperança da construção de uma sociedade mais justa e de uma vida mais digna, cada vez mais publicamente afirma a sua decisão de defender o regime democrático-constitucional, como ainda ontem ficou bem patente nas inúmeras e grandiosas manifestações que por todo o País se realizaram.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso é cada vez mais clara a exigência popular e mais premente a necessidade nacional de demitir o Governo e eleger uma nova maioria com uma política ao serviço da economia nacional, do País e do povo português. E isto ainda mesmo antes de o Governo ter qualquer possibilidade de, por exemplo, vir a esta Assembleia dar explicações sobre ajudas de pré-adesão à CEE.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite do tempo o previsto para o período de antes da ordem do dia.

Estão inscritos, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, os Srs. Deputados José Alberto Xerez, Carlos Robalo e Portugal da Fonseca. Ficam inscritos para o próximo período de antes da ordem do dia.

Srs. Deputados, vamos passar à ordem do dia de hoje.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para a primeira parte da ordem do dia de hoje está previsto o quarto escrutínio para a eleição do representante da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

Pedia aos Srs. Vice-Secretários o favor de tomarem conta dos dispositivos necessários, e aos serviços que distribuam as listas.

Os Srs. Deputados irão votando no decorrer dos trabalhos, encerrando as urnas no final do intervalo regimental que faremos à hora habitual.

Entretanto, desejaria submeter à Câmara 3 pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos que se referem a pedidos de autorização do Tribunal de Trabalho de Tomar, para que o Sr. Deputado Arménio Matias deponha como testemunha em 3 processos que decorrem no citado tribunal.

O parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é, nos 3 casos, de não autorizar o Sr. Deputado Arménio Matias a comparecer no Tribunal.

Srs. Deputados, vamos passar à votação destes 3 pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à segunda parte do período da ordem do dia, que se refere à continuação da discussão conjunta dos projectos de lei n.os 311/II, de iniciativa do PPM, e n.º 278/II, da iniciativa do PS, ambos sobre a Lei Quadro do Ambiente e Qualidade de Vida.

A última intervenção sobre esta matéria tinha sido do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, a qual foi objecto de vários pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, somente para anunciar que farei uma segunda intervenção, na qual contemplarei, naturalmente, os pedidos de esclarecimento que me foram formulados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejaria chamar a atenção de VV. Ex.º para o facto de, na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, se ter acordado no sentido de, para conclusão deste debate, cada grupo parlamentar, e também a UDP, dispor de 15 minutos.

Está inscrito a seguir, para uma intervenção, o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dar uma explicação.

O meu camarada Anselmo Aníbal esteve numa sessão da Câmara Municipal de Lisboa, estando neste momento já a caminho desta Assembleia.

O facto, todavia, é que ainda aqui não chegou, de maneira que pedia ao Sr. Presidente que passasse adiante na ordem das inscrições. Quando ele chegar tomaria, então, a palavra.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Está inscrito, também, o Sr. Deputado Heriberto Goulart, que não vejo na Sala.

Pausa.

Agradecia aos Srs. Deputados que procurassem não acorrer com excessiva pressa à votação, até porque há muito tempo para isso. Se nos acumularmos

muito, fazendo bicha para a votação, perturba-se, dessa forma, o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu sugeria à Mesa que enquanto se procede à votação para a eleição do representante do PSD para a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa não se continuasse o debate. Faríamos o nosso intervalo, após o qual recomeçaríamos os nossos trabalhos, porque os tempos para a conclusão do debate dos projectos de lei estão fixados e são suficientes. Não faz, pois, sentido estarmos a proceder ao debate sobre esta matéria com a bicha que se encontra na Sala, portanto com toda esta agitação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, comprehendo perfeitamente o sentido da sua intervenção, mas penso, simplesmente, que, sabendo que contam com 1 hora para poderem votar, 30 minutos da qual corresponderá, aliás, ao intervalo, não haveria necessidade de os Srs. Deputados se acumularem.

Agora, efectivamente, nestas condições é difícil continuar o debate e ponho o problema à Câmara.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, penso que a proposta do Sr. Deputado Carlos Lage é correcta e estou de acordo com ela. Nesse sentido gostaria de intervir apenas após o intervalo, se isso fosse possível.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, solicitei a palavra não tanto para pedir uma interrupção da sessão, o que, possivelmente, interromperia também a votação, mas de facto parece-me que não estão criadas as condições para o debate. Se V. Ex.^a entender que se pode votar pedindo uma interrupção da sessão, nós solicitariamo essa interrupção e recomeçaríamos o debate logo a seguir, porque nestas condições torna-se complicado para os oradores e para os deputados intervirem no debate, e julgo até que dificulta a votação. Se V. Ex.^a assim o entender estaremos de acordo com esta solução, mas deixariam a decisão ao critério da Mesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então ver se é susceptível de ser aceite pela Câmara uma proposta neste sentido: anteciparíamos um pouco o nosso intervalo, suspenderíamos os nossos trabalhos até às 17 horas e 15 minutos, e, durante esse espaço de tempo procederíamos à votação.

Pausa.

Então, com o entendimento de que a votação prossegue de imediato, suspendo os trabalhos até às 17 horas e 15 minutos.

Eram 16 horas e 40 minutos.

Após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, uso da palavra porquanto nos foi dado conhecer que alguns deputados que ainda hoje vêm para o Parlamento estão retidos no Porto por problemas no avião. Como quererão, por cento, votar para a eleição do seu representante agradeceríamos que a Mesa não encerrasse imediatamente a votação e a mantivesse aberta durante aproximadamente 1 hora.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Não encerraremos já a urna.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós não nos opomos mas registamos os custos e a dificuldade que representa para esta Assembleia da República a eleição deste representante para a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

O Sr. Presidente: — Está registado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Sampaio, para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Luís Sampaio (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 26 de Abril de 1982, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Ferreira Andrade (esta substituição é pedida para os próximos dias 29 e 30 de Abril corrente, inclusive);

Mário Gaioso Henriques (círculo eleitoral de Aveiro) por Manuel Carlos Costa da Silva (esta substituição é pedida para os dias 26 e 27 de Abril corrente, inclusive);

João António de Moraes Leitão (círculo eleitoral de Lisboa) por Pedro Eduardo Freitas de Sampaio (esta substituição é pedida para os próximos dias 27 de Abril corrente a 20 de Maio próximo, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes que formaram maioria.

A Comissão: Secretário, Alexandre Carreia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva (PSD) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Jaime Adalberto Simões Ramos (PSD) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Luís Carlos C. Veloso de Sampaio (CDS) — Armando de Oliveira (CDS) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UEDS e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar agora na segunda parte da ordem do dia, que consta da discussão e votação conjunta dos projectos de lei n.os 311/II e 278/II sobre a Lei Quadro do Ambiente e Qualidade de Vida.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há coincidência de títulos nos dois projectos de lei sobre ambiente que hoje vamos continuar a debater, embora um seja mais extenso do que o outro. Mas dificilmente se pode sustentar que haja uma coincidência de filosofias e certamente não há coincidência na atitude e nas práticas subjacentes à apresentação das duas iniciativas.

Na verdade, o PPM tem procurado assumir, nas áreas do ambiente, um tipo de discurso que contrasta com a prática administrativa globalmente feita nessa área pelo ainda Governo. Esse discurso é literariamente composto, relativamente airoso, exprime preocupações legítimas, aponta aqui e além soluções exequíveis. Mas (não há «palavras puras» independentes da fonte e do contexto!) é um discurso marcado pelo facto — dialecticamente insuperável — de o PPM fazer parte, em estatuto compatível com a sua dimen-

são e com responsabilidades ministeriais nessa área de actividade, do actual Governo da AD, que, como bem é sabido, defende e protege interesses de quem nada tem a ver com a protecção do ambiente ou da qualidade de vida. É um discurso que procura reflectir, a nosso ver, duas intenções diferentes, claramente inconciliáveis: uma, a de manter um mínimo de impacte crítico, tentando preservar uma certa imagem que a AD tem procurado espalhar, de que o PPM é também o seu suporte ecológico, além de ser o seu suporte monárquico, naturalmente; outra, é de manter uma fidelidade a um Governo em que está representado. Esta dialéctica do inconciliável é um percurso que se paga caro e os Srs. Deputados do PPM sabem. Um vez engolem-se elefantes, na expressão ecológica — dir-se-á — de um deputado do PPM, outras vezes não se lembra o que vai ocorrendo ou diz-se o que se pensa, mas em inocuidade política.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ter sido o PPM, na sua representação parlamentar, a fazer, finalmente, um dos projectos em discussão.

Seria de admitir que o tivesse apresentado em Conselho de Ministros, mas se estamos a pensar correctamente, seria pouco exequível, com o actual Executivo, uma prática de política ambiental minimamente correcta, porque todo um conjunto de sectores e subsectores de correntes do Governo, tutelados pelo Governo, se comportam à revelia de qualquer política ambiental, sectores onde a AD tem clientes que são seus e que a usam. São «forças vivas» que nada querem saber da política de ambiente e até, passe o plebiscito têm ódio a quem quer saber de tais coisas. Há um tipo de clientelismo da AD que joga apenas com cifrões — e os senhores sabem isso — e que só entende motivações altamente compensadoras e que só tem razões que a razão não conhece.

Aliás, a prática administrativa do governo Balsemão em matéria ambiental tem uma expressão fundamentalmente emblemática. Com isto queremos dizer que o governo Balsemão entendeu, nesta 2.ª edição, que convinha ter um Ministério de Qualidade de Vida certamente porque isso interessa em marketing político, certamente porque é bom para as visões dos teóricos, certamente porque é com estes factos políticos que a realidade supostamente se alimenta. Emblemática ainda porque a este Ministério da Qualidade de Vida, formalmente destinado à identificação contra a qualidade de vida, pela política anti-autárquica que tem sido seguida, negando o financiamento correcto, sapando as bases de desenvolvimento de grandes empresas públicas com impacte em grande zonas de actividade.

Emblemática, ainda porque coexistem com o Ministério da Qualidade de Vida; organismos centrais que mantêm vocações pesadas para a centralização dos problemas e para uma execução incorrecta. Estes organismos e comissões não têm acelerado particularmente a sua acção, no referente aos factores ambientais, e aqui, mais uma vez, as autarquias sentem o que há de menos, na acção do aparelho de Estado, com fiscalização indevida e, algumas vezes, omissa.

Mais emblemática ou menos emblemática, a verdade é que a operação de marketing falhou. A questão do ambiente é demasiado importante para ser apenas ornato literário.

O ambiente é uma resultante sincrética de múltiplas formas de actuação por parte de variados agentes, sofrendo permanentemente — e em muitos casos por forma diferida — as influências benéficas ou nefastas do processo de crescimento. Se este crescimento — este é o nosso entendimento — não é planificado com rigor, sem ampla participação das populações, e decorre apenas de estímulos de mercado, temos atentados de maior ou menor gravidade ao ambiente. Daí que sendo um projecto de lei, o projecto de lei do PPM, com alguma acumulação de dados, com alguma informação detalhada e uma certa sistémica de aproximação, o projecto de lei do PPM acaba por se confrontar, naturalmente, com o facto de ser um texto apresentado por um grupo parlamentar que tem responsabilidades num poder de que ainda não se desolidarizou, poder esse que, manifestamente, tem o ambiente apenas como um quadro cénico em que se move quando é oportuno, uma peça de *marketing elecioeiro*.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto para dizer que o ambiente, sendo um tema que cabe bem a quem pretende ser a consciência de uma qualquer coisa, é extremamente incômodo para um Governo como o da AD ter uma política ambiental. Os seus fins são outros — como já procurei referir —, os seus clientes não tem preocupações de ambiente, o ambiente é uma coisa marginal para eles.

O outro projecto de lei, apresentado pelo PS, tem um desenvolvimento conceptual que nos merece, sob o ponto de vista definitório dos factores ambientais, particular acolhimento: são referenciados, aí, por forma global factores também humanos, identificando-os correctamente. Acresce que o projecto identifica, com validade, se bem que, em alguns casos, com menos pormenor, os factores ambientais, sublinhando os traços fundamentais.

Entretanto, não queríamos deixar de referir o que já temos aqui afirmado em outras ocasiões, designadamente na altura em que se discutiu nesta Assembleia, em Novembro passado, o projecto de lei n.º 230/II, da ASDI, sobre esta matéria. Sublinhamos então que uma lei de enquadramento deveria, antes do mais, definir as entidades intervenientes no processo, delimitando as suas competências.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E qualquer dos projectos não é exemplar — a nosso ver — sobre esta matéria. O papel do Governo aparece referido designadamente, no projecto de lei do PS, no seu artigo 4.º, no projecto de lei do PPM aparece no capítulo VI, no artigo 51.º; o das autarquias locais, no projecto de lei do PS aparece aí; subalternizado, na nossa opinião, como se fosse uma área relativamente complementar do da Administração Central. Aliás, a título de reparo, o artigo 4.º que se refere à administração central e às autarquias locais tem um título limitativo que já foi, aliás, explicitado — o pensamento do PS — no decorrer da última sessão através do Sr. Deputado Leonel Fadigas, mas que, apesar de tudo, parece-nos de facto que o título é limitativo. No projecto de lei do PPM aparece,

repetidas vezes, um designio de que a administração — e dir-se-ia que os autores só olhavam para a administração central e até em exclusividade para o Ministério da Qualidade de Vida e até, naturalmente, para os seus correligionários o Sr. Ministro e a Sr.ª Secretária de Estado do Ambiente —, portanto, faz-se aqui referência de que é a administração central que vai licenciar, que vai fazer, desfazer e que vai esvaziar, entretanto, a administração local.

Porque no novo projecto, no projecto de lei do PPM, toda a área de licenciamento aparece referida no capítulo IV, como um capítulo autónomo, e aparece cruzada com possibilidades de actuação em relação até a empresas, que podem criar gravíssimos problemas laborais, sem qualquer audição de órgãos representativos dos trabalhadores.

As entidades intervenientes são, assim, reduzidas ao Ministério da Qualidade de Vida. Isto diz bem dos graus de discricionariedade possível, diz bem da possibilidade de arbitrio à revelia de instâncias autárquicas e sindicais.

Para além do mais sabemos que este Ministério da Qualidade de Vida joga o seu futuro nestes meses, faz uma tentativa de afirmação e muitas vezes estas tentativas de afirmação acabam por ser tentativas de imposição e de encimento naturalmente dialecticamente acompanhadas de esvaziamento de outros órgãos.

Mas nós continuamos a defender que uma lei quadro, sobre ser definitória das entidades intervenientes, deverá delimitar as competências. E parece-nos ser essa, aliás, a caracterização fundamental de uma lei quadro. Já o procuramos dizer — os textos falham, a nosso ver, e terão que ter uma outra disciplina. Os níveis da administração central, regional e local, aparecem confundidos. Situa-se um quadro de confusão que é, aliás, sintomático do medo com que é olhada a descentralização quando ela é real, quando a descentralização deixa de ser um desejo ou uma expressão apenas de voluntarismo para passar a ser a descentralização de competências e uma verdadeira assunção de responsabilidades por novos escalões decisórios. Os textos falam em participação dos cidadãos. Mas sabe-se que isto seja exequível, é importante que haja uma política autárquica assumida por forma diversa e prosseguindo interesses das populações.

Chamava a atenção, até porque entra no debate público que o Governo tem procurado fazer sobre esta matéria, para o seguinte: o ainda Governo tem procurado pedir indicações aos vários representantes autárquicos e aos vários representantes na Assembleia da República, procurando saber opiniões sobre regionalização.

A regionalização parece-nos ser a nós, também, um adorno emblemático. É um outro emblema, como o da qualidade de vida. O Governo arranjou vários emblemas e um deles é o da regionalização.

E a regionalização aparece por omissão ao longo dos textos. A indefinição de atribuições é, naturalmente, a ré neste processo. Mas é significativa a omissão quando se conhece que as unidades de ambiente — pelo menos é o que se diz nos livros sobre o assunto — são unidades em escala elevada, daí resultando, em regra, a dimensão regional como um tipo presente na equação de instâncias decisórias decisivas. O artigo 13.º do projecto de lei do PPM apenas pode

ser entendido como uma resposta ao inquérito que o MAI tem levado a cabo. E o MAI de Ângelo Correia certamente ficará satisfeito com uma resposta de três linhas em que se define uma regionalização em termos de linhas de água, que, aliás, é clássica para quem trata destes temas. A afirmação parece-me de menos e a responsabilidade de ter invocado um artigo sobre regionalização não afere com o texto que esse artigo contém.

Nunca tantos se preocuparam com o ambiente. Isto é decorrente da generalização da informação e da cultura e é sinal de um tempo em que nunca tão poucos têm podido lesar o ambiente por forma dolosamente permanente e criminosamente posta entre parênteses.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Entender-se-á — e todos nós aqui certamente o entendemos — que os factores do ambiente — na terminologia do PPM, artigo 3.º — ou os factores ambientais naturais — na terminologia do PS, artigo 59.º — são suportes e factores essenciais da existência do ser humano sobre a terra e daí a univocidade conceptual de todos quantos defendem um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Mas conhecem-se — e todos nós conhecemos — e ou a título individual quase sempre movidos pelos interesses mesquinhos do enriquecimento próprio, conspurcam e desequilibram a natureza, lançando os dejetos, os resíduos nas águas, tornando-as impróprias para as suas aplicações naturais, lesando o solo e os produtos retirados dele, poluindo e degradando, contribuindo, de variadas formas, para o desequilíbrio natural de um território como o português já muito prenhe num desordenamento — não num ordenamento do território — que não serve as populações.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a luta por uma política de ambiente correcta exige, a um tempo, a efectivação de um teor de existência pautado pelo equilíbrio dos ecosistemas, pela valorização dos marcos do percurso histórico em contraste com os interesses do capitalismo mais selvagem e a especulação desenfreada que anda por aí; exige, a outro tempo, uma outorga às autarquias locais, com uma descentralização de recursos e competências, de uma palavra decisiva sobre estas matérias, cruzando-se matricialmente com órgãos da administração pública. E não podemos conceber que o leque de atribuições da administração central garroteie a intervenção do poder local, estrutura fundamental da descentralização do Estado.

Entendemos necessário o prosseguimento deste debate e o alargamento dele a comissões e estruturas que, por todo o País, se têm constituído para defender o ambiente e o património natural e humano. Julgamos que tal alargamento só enriquecerá este debate que irá prosseguir aqui.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e dos Srs. Deputados Bento de Azevedo e Leonel Fadigas do PS.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Leonel Fadigas e Borges de Carvalho. Acontece que o PCP já não dispõe de tempo e neste modo o Sr. Deputado Anselmo Aníbal

já não tem tempo para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, as informações que me dão são as de que o tempo é indicativo. Assim, de uma forma muito breve e sumária, eu procuraria responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Vamos então ouvir os pedidos de esclarecimento e depois o Sr. Deputado dirá.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Anselmo Aníbal, ouvi com bastante atenção a sua intervenção que, aliás, vem trazer a este debate alguns elementos importantes. Apenas gostaria de lhe colocar, muito sinteticamente, já que não dispõe de tempo para desenvolver a resposta, uma questão: a de saber se entende que é possível definir concretamente um quadro de uma lei de bases como a que estamos a discutir de delimitações de competências sem estar definida, a níveis mais profundos, uma verdadeira delimitação de competências entre os poderes da administração central, regional e local.

Vozes do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Anselmo Aníbal, não queria abusar, uma vez que V. Ex.^a não dispõe de tempo para me responder, pois considero que os tempos indicativos na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares foram um pouco ultrapassados.

Em primeiro lugar, devo dizer que a filosofia que subjaz à sua intervenção está toda ela contida num aparte feito pelo seu partido em relação a uma intervenção feita por mim há alguns dias. Quando eu dizia que nos sistemas totalitários a política de ambiente não era mais do que uma bandeira na propaganda do regime, um deputado da sua bancada fez o seguinte aparte: «Ora essa!» Penso que tudo está consubstanciado neste aparte. De facto, V. Ex.^a e o seu partido ainda estão mergulhados no dilema ideológico que o vosso fechar mental a este respeito impõe. Isto é, o socialismo não polui, enquanto que o capitalismo polui.

Já em tempos ouvimos aqui dizer que as centrais nucleares socialistas não poluiam, enquanto que as capitalistas poluiam. Nestes termos não há discussão possível, Sr. Deputado.

Em segundo lugar, uma outra observação diz respeito ao facto de V. Ex.^a, em relação ao meu partido, por não conseguir elogiar abertamente o nosso projecto de lei, tentar separar o meu partido do conjunto dos partidos da AD. Devo dizer-lhe que nenhum dos deputados do PPM aqui presentes precisava do aval de ninguém para, aquando do 25 de Abril, ter a porta aberta em qualquer dos partidos democráticos representados nesta Câmara.

Se escolherem defender a monarquia, se escolherem defender o ambiente, não foi por oportunismo. Isso não carece de prova, nem estamos dispostos a

admitir que V. Ex.^a nos assaque a este respeito qualquer espécie de oportunismo.

Vozes do PPM e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julgo que é nestes dois «ee» que se consubstância a minha intervenção de agora que, como vê, não suscita da sua parte qualquer resposta.

No entanto, para que não fique sem oportunidade de dar uma resposta concreta, direi que o artigo que tem por epígrafe a expressão «regionalização», e que se encontra no capítulo destinado à água, tem por finalidade reconhecer que na política de águas nem sempre será possível fazer coincidir as unidades de gestão com vocação ambiental com as regiões administrativas que vierem a ser estatuídas. É exatamente por isso que neste caso foi necessário salvaguardar expressamente a compatibilização dos dois tipos de inserção territorial, ou seja, a água e a regionalização propriamente dita.

Se Ex.^a quiser explicitar melhor o seu pensamento a este respeito, talvez mais tarde eu consiga, com maior pormenor, referir esta questão.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Anselmo Aníbal, eu não estive presente na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, mas informam-me que se pretendeu que os tempos, ainda que apenas indicativos, fossem respeitados. Apesar de tudo, para não lhe cortar a possibilidade de responder, tem a palavra por 2 minutos, se assim o entender.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Procurarei, Sr. Presidente, responder o mais brevemente possível.

Em relação ao Sr. Deputado Leonel Fadigas, agradeço-lhe a questão que me pôs, que, aliás, vem colocar um problema que me parece ser digno de nota: o da delimitação de competências que pode ser tratado a nível mais geral que fixe as competências e as atribuições da administração central, regional e local de uma forma como aquela que a Assembleia da República, através do Decreto-Lei n.º 252/I, de Julho de 1979, aqui aprovou, e o de uma lei quadro que, a nosso ver, tem também que ter uma delimitação mais precisa sob o ponto de vista sectorial. Julgo que se podem cruzar com correcções estes dois tipos de indicações e da lei sobre administração central, regional e local precisando os grandes limites de actuação em matéria de investimentos nas competências e nas atribuições, e o das leis específicas de enquadramento sectorial, em que se poderá fazer, com maior pormenor, a delimitação dessas competências. Agradeço-lhe a pergunta que me fez e a oportunidade de dar esta explicitação adicional.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, creio que pelo menos neste domínio o Sr. Deputado não consegue mergulhar em dilemas. Contudo, julgo — se quer que lhe diga — que o PPM está mergulhado no seguinte dilema: os senhores têm um discurso determinado, que já ouvimos variadas vezes, têm pretendido ter a capa e ser o emblema da AD em matéria ecológica em geral, para além de serem os seus intérpretes em domínios que ligam à realza, e têm o contraste de uma política

ambiental que não é só a do Ministério da Qualidade de Vida, mas de toda a política ambiental dos sectores e subsectores de um Governo que, manifestamente, lhes liga pouco.

Este dilema existe na consciência de cada um. Uns dirão que engolem elefantes, outros dirão quaisquer outras coisas. No entanto, que vocês estão num dilema, isso estão. É um facto que esta indicação parece-me real para quem constata a diferença entre o concurso e a prática.

Finalmente, creio que a última questão posta pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho foi bem posta; de qualquer modo, o título é de facto de mais para o conteúdo das linhas postas no campo da regionalização. Mesmo no domínio das águas, poder-se-ia dizer mais e melhor, mesmo numa lei de enquadramento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A defesa do ambiente merece, naturalmente, o nosso interesse e o nosso apoio. E reconhecemos ser oportuna a discussão na Assembleia da República dos projectos de lei sobre a matéria apresentados respectivamente pelo PPM e pelo PS, pois que, vindo a aprovar-se uma lei quadro da protecção e melhoria do ambiente será um passo em frente para o desenvolvimento do normativo específico e regulamentar que irá levando à prática os preceitos constitucionais do artigo 66.º no que ao ambiente se refere.

Dissemos no que ao ambiente se refere, porque o artigo 66.º da Constituição tem um objectivo mais amplo, que é também o da qualidade de vida, no entanto estando, em nosso entender elaborado de forma que leva à introdução de alguma ambiguidade ao nível dos conceitos.

Isto porque, na verdade, como aliás parece transparecer das discussões destes projectos de diplomas, e dos que foram apresentados em 1980 e 1981, respectivamente pelo PS e pela ASDI, todos estaremos conscientes de que estes 2 conceitos não se confundem, constituindo o ambiente apenas uma componente relevante, que importa preservar e melhorar, da qualidade de vida. Aliás, a definição constante do projecto de lei do PPM, cuja formulação traduz um conceito unanimemente adoptado em areópagos internacionais, não pode ser confundida com a de qualidade de vida, mas entendida como o quadro de vida dos seres vivos e do homem, constituído pelo conjunto dos valores naturais e dos efeitos dos valores sociais, económicos, culturais resultantes da actividade do homem.

Alguns autores designam este conjunto de valores de «mesológicos» — expressão que só nos limites do mundo vegetal e animal, excluindo o homem, se identifica com «ecológicos».

É este conjunto de valores que verdadeiramente identifica o conceito de ambiente.

Ora, a qualidade de vida não se restringe a este conjunto de valores, mas inclui outros de modo algum menos importantes para a vida do homem que são os bens e serviços relativos à alimentação, ves-

tuário, habitação, ensino, cultura, segurança, saúde, lazer, etc. E há que ter em conta, na elaboração de uma lei quadro para o ambiente que, dada a limitação dos recursos disponíveis, para defender e melhorar o ambiente é preciso renunciar a uma certa parcela de bens e serviços e que, fundamentalmente, o que importa é optimizar a utilização dos recursos existentes por forma a melhor satisfazer as necessidades sociais, económicas, culturais e ambientais do homem. Numa sociedade de economia de mercado esta optimização é dificilmente realizável, pelo facto de os valores do ambiente não terem suficiente contrapartida no sistema de preços, havendo a tendência para a externalização pelos produtores dos custos tecnológicos da depuração interna e da depuração externa aos processos de produção sob a forma de custos sociais resultantes das poluições que não eliminam, guardando para si uma contrapartida de benefícios económicos. A utilização do princípio do poluidor-pagador pretende, nas economias ocidentais, dar um certo tipo de resposta a estas dificuldades, o que nem sempre na prática demonstra ser eficaz. Note-se que a Constituição impõe a defesa do ambiente como um dever de todos os cidadãos, individual e colectivamente considerados, o que vai mais além, portanto, na linha do princípio da responsabilidade causal, que consta do projecto de lei do PPM.

Numa sociedade como aquela para que aponta a Constituição será previsível aplicar eficazmente este princípio, levando à consideração integrada a planificação, da defesa e melhoria do ambiente nas actividades do desenvolvimento económico e social.

O princípio — se o pretendermos aplicar no quadro actual da nossa sociedade — corre o risco de ser um belo princípio esvaziado de conteúdo prático.

Não somos daqueles que pensam que seja luxo considerar a temática do ambiente num país em vias de desenvolvimento. O que pensamos é que é preciso considerá-la tendo em conta tal situação de desenvolvimento, dadas as inter-relações do ambiente com os demais factores da qualidade de vida. Isto é, adoptando princípios com grande dose de realismo.

Outro ponto importante é o de que uma lei quadro deve conter os grandes princípios, os grandes objectivos e linhas de acção do Estado para a solução de determinado tipo de problemas, que permitam a aplicação de políticas atinentes à consecução desses objectivos.

Nesta perspectiva, pensamos que numa lei quadro do ambiente não se deve adoptar uma principiologia de gestão global de recursos, sob pena de se confundir com a gestão da qualidade de vida, mas sim uma concepção de protecção e melhoria do ambiente, à semelhança, aliás, do que nos parece ser a orientação adoptada na legislação de outros países que tivemos oportunidade de consultar.

O mal não está em se adoptar uma perspectiva de protecção do ambiente. Estaria em a limitar a uma concepção terapêutica e não preventiva, ou a uma atitude passiva que não tivesse em vista a melhoria e desenvolvimento do ambiente de forma equilibrada com as outras componentes da qualidade de vida.

Por outro lado, há matérias que, não obstante as suas afinidades e inter-relações com a problemática do ambiente, não cabem propriamente numa lei quadro do ambiente, devendo ter ordenamento jurídico

próprio, como já tem sido referido em várias intervenções anteriores (ordenamento do território e prática urbanística, política de solos e expropriações, política agrícola, política industrial, etc.).

A prévia autorização para determinados tipos de actividade económica e social de carácter sectorial parece-nos uma forma correcta de aplicar o princípio da prevenção. Aliás, este instrumento é hoje aplicado, de uma forma avulsa, insuficiente, para a maior parte das actividades que ocasionam deterioração no ambiente, nomeadamente no caso de actividade industrial, já desde o século passado, acompanhado a legislação estrangeira da época, embora a terminologia não fosse a que hoje em dia se emprega. Assim, quando se falava em segurança e comodidade de terceiros, por exemplo, já era a problemática do ambiente que estava em causa, de uma forma tímida, é certo, pelo que se pode dizer que o licenciamento numa perspectiva de ambiente é coisa bem antiga.

Mas falar em antiguidade é também coisa bem diferente de falar em eficácia.

Sendo a defesa do ambiente um dever de todos os cidadãos, individual e colectivamente considerados, portanto também ao nível dos diversos departamentos do Estado, entendemos que os preceitos de carácter normativo e informador relativos a matéria do ambiente devem ser aplicados pelos departamentos com tutela sobre as actividades que provocam efeitos nocivos sobre o ambiente, porque há que ter em conta a sua especialização sectorial, nomeadamente no que aos processos tecnológicos se refere.

Aliás, não se poderia prescindir da sua intervenção na acção licenciadora e fiscalizadora, dado o carácter multidisciplinar e intersectorial da problemática de que nos estamos a ocupar.

Numa apreciação genérica dos dois projectos de lei em discussão, começamos por nos debruçar um pouco mais sobre o n.º 311/II, subscrito por deputados do PPM.

Em face do que antes afirmámos, é evidente que tal projecto nos suscita algumas reservas, embora a intervenção inicial do Sr. Deputado Borges de Carvalho, clarificando melhor a filosofia e princípios do projecto, nos tenha conduzido a uma atitude diferente da que resultara da simples leitura do texto.

De qualquer modo, julgamos que o projecto de lei do PPM, carregado de excessiva erudição, vai para além da definição de grandes princípios, objectivos e linhas de acção para o ambiente. Contém matérias para as quais a técnica mais adequada seria a posterior elaboração complementar pelo Governo — caso do licenciamento de actividades (capítulo IV) — ou ordenamentos jurídicos próprios — caso da gestão da água (capítulo III, secção II).

Depois, pensamos que a atitude adequada para filosofia de base de uma lei quadro do ambiente é a da sua protecção e melhoria, e não a da gestão dos seus factores, pois que esta necessariamente implica ultrapassar a problemática do ambiente e entrar no campo específico das diferentes políticas sectoriais.

Este aspecto é tanto mais de acentuar quanto a letra do projecto de lei — e admitimos que não seja esse o seu espírito — sugere um propósito de «tomada do poder do PPM» (estou a usar a expressão num sentido figurativo) através do licenciamento burocrático introduzido no seu projecto de lei, deixando

subentendido o constrangimento da actividade económica e social através da gestão ambiental concentrada num órgão sectorial todo-poderoso.

Na verdade, não nos parece aceitável que se pretenda entregar aos órgãos e serviços de um único sector da Administração Pública a autoridade sobre matérias de carácter intersectorial, profundamente associadas a actividades de desenvolvimento económico e social sob a tutela de outros departamentos que detêm, por natureza das suas funções, o conhecimento técnico especializado nas várias áreas envolvidas.

As obrigações desta lei deverão, pelo contrário, ser assumidas por departamentos de todos os sectores interessados, embora se admita ou se entenda mesmo que estes devam agir sob a coordenação de um serviço do Estado ao qual seja atribuída essa competência.

Nesta matéria, como em qualquer outra igualmente intersectorial e interdisciplinar, o princípio da unidade de gestão é correcto. Deve, porém, em nossa opinião, ser assegurado por um órgão colegial, com representantes dos agentes públicos e mesmo privados, e com funções fundamentalmente de coordenação, ao Governo cabendo a responsabilidade pela política e aos ministérios sectoriais a responsabilidade pela observância das determinações legais aplicáveis nas respectivas áreas de tutela.

Acresce parecer-nos que no projecto de lei aflora por vezes uma certa confusão entre ambiente e qualidade de vida, confusão que penso que não é visível nas intervenções dos Srs. Deputados do PPM sobre esta matéria.

No preâmbulo apresenta-se o ambiente como uma parte da qualidade de vida.

Todavia, logo no artigo 1.º apresenta-se como fundamento da «lei quadro do ambiente» o cabal cumprimento do artigo 66.º da Constituição da República, que diz respeito não só ao ambiente mas também à qualidade de vida, como já referimos e todos reconhecemos.

Depois registemos que, embora enumerando todos os factores naturais do ambiente, não se enumeraram os factores do ambiente criados pela actividade humana (tais como: património histórico, património cultural, construções e aglomerados urbanos, infra-estruturas, alterações da qualidade dos factores naturais, desenvolvimento dos próprios factores naturais — a agricultura, *habitat* e outros), referindo apenas, em seu lugar, a paisagem.

Daqui decorrem, naturalmente, defeitos de sistematização.

E assim que aparecem tratados como factores do ambiente apenas os factores naturais e a paisagem (capítulo III), atirando-se para outro capítulo, intitulado «disposições diversas» (!!!) (o capítulo V), o tratamento do ruído, dos compostos químicos, dos resíduos sólidos, das substâncias radioactivas, como se estes não fossem igualmente factores do ambiente e bem relevantes, em termos negativos, não nos parecendo pertinentes as justificações do Sr. Deputado Borges de Carvalho quanto a tal sistematização.

Não iremos entrar agora em matéria de especialidade, mas apenas deixar o apontamento de nos parecer discutível a existência de um artigo de definição de conceitos, alguns suficientemente vulgarizados, e de nos parecer incompleta a definição de princípios

constantes, do artigo 5.º, pois que não estão incluídos princípios importantes, cuja consideração marcaria uma filosofia diferente da que está subjacente ao projecto de lei do PPM, como sejam: o de que a defesa e melhoria do ambiente constitui dever de todos os cidadãos, individual e colectivamente considerados; o de que a defesa e melhoria do ambiente deve ser considerada de modo integrado nas actividades de desenvolvimento económico e social e esta integração deve ser contemplada no Plano, embora pense que o Sr. Deputado Borges de Carvalho tenha feito referência a isso; o de que deve ser assegurado o equilíbrio entre os recursos naturais e, por um lado, a sua renovação e, por outro lado, a sua utilização pelo homem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao projecto de lei n.º 278/II, apresentado pelo Partido Socialista, entendemos que se coloca mais próximo da definição apenas dos grandes princípios e grandes objectivos que devem enformar uma lei quadro.

Algumas reservas, porém: sendo um projecto de princípios básicos de protecção do ambiente, não faz muito sentido uma certa associação ao conceito de qualidade de vida mais amplo, o que pode introduzir, em nossa opinião, ambiguidades. Em boa verdade, parece-nos que o seu título — lei quadro do ambiente e da qualidade de vida — está desajustado do seu conteúdo, pois que o interpretamos apenas como uma lei quadro da protecção e melhoria do ambiente. Para o seu artigo 17.º valem, aliás, os comentários que, sobre o mesmo tema, fizemos anteriormente a propósito do projecto de lei do PPM.

Por outro lado, não dá a relevância necessária aos factores do ambiente resultantes da actividade do homem aquilo a que chama factores humanos. Pensamos que haverá conveniência numa melhor explitação destes factores e na definição dos princípios aplicáveis.

Pelo contrário, pensamos que cobre bem os aspectos das formas de participação alargada na formulação das políticas, salientando a necessidade de audição e participação das populações, que nesta como noutras matérias devem ser ouvidas e esclarecidas sobre os assuntos que lhes dizem respeito. Estando em correlação com esta matéria, deve referir-se que no projecto de lei do PS o princípio da «informação de massa» da Declaração do Ambiente de Estocolmo não é abordado com suficiente autonomia e o princípio do ensino em matérias do ambiente parece-nos que nem consta do projecto de diploma ora em apreço.

Apoiamos também a forma como é colocada a questão do ponto de vista institucional, prevendo a indispensável coordenação entre os diversos organismos sectoriais responsáveis, que vem dentro da filosofia, que acabámos de expor, tanto no âmbito nacional, como no âmbito de cada região administrativa, ou Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pomos, no entanto, algumas reservas à formulação do seu artigo 22.º, por recearmos que aponte para uma visão excessivamente centralizadora em relação ao poder local.

No entanto, gostaria de destacar, e a título exemplificativo, o artigo 21.º do projecto de lei do Partido Socialista, que pode ser citado como expressão dos pressupostos democráticos nestes dois termos que acabei de referir: por um lado, participação das popu-

lações no debate público que preconiza, por outro, questões institucionais, nas competências fixadas para a Assembleia da República e assembleias regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De quanto referimos, verifica-se ser diferente a nossa atitude face aos dois projectos de lei em discussão: uma atitude de alguma reserva quanto ao projecto de lei do PPM e claro apoio, na generalidade, ao projecto de lei do PS.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Heriberto Goulart, muito rapidamente e pelas mesmas razões que há pouco referi em relação ao Sr. Deputado Anselmo Aníbal, quero fazer-lhe apenas uma pequena pergunta porque me ficou uma dúvida quanto à sua intervenção.

Não pensa o Sr. Deputado que se não se adoptar uma concepção global para a gestão dos recursos podemos cair numa visão da política ambiental, apenas ao nível de uma simples cosmética?

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para solicitar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Heriberto Goulart, antes de mais, queria agradecer a forma desapaixonada como quis tratar este assunto e apesar de ter muitas perguntas a fazer-lhe guardarei para uma futura intervenção para não estar a gastar tempo e a abusar da sua falta de tempo.

No aspecto geral, há um ponto de vista de carácter filosófico — que, aliás, vai ao encontro da dúvida agora posta pelo Sr. Deputado Leonel Fadigas — que importa esclarecer.

O Sr. Deputado recusa, digamos, a orientação global do projecto de lei, na medida em que este aponta e se organiza à roda da gestão de recursos e não daquilo a que chamou protecção do ambiente. Julgo que o Sr. Deputado se coloca numa perspectiva claramente ultrapassada e que, de facto, o que interessa não é directamente obviar a determinadas disfunções — sabemos que elas existem, evidentemente —, mas, na coerência do princípio da prevenção de que o Sr. Deputado foi o primeiro a elogiar, devemos dirigir-nos para uma gestão de recursos e não para uma gestão de problemas. Os problemas englobam-se dentro da gestão de recursos, portanto as disfunções ambientais estão contidas dentro da problemática que a gestão da interpénétracão desses recursos nos oferece, mas não são eles a razão primeira de uma política de ambiente.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira e Sousa.

O Sr. Oliveira e Sousa (CDS): — Sr. Deputado Heriberto Goulart, serei também breve até porque, posteriormente, numa intervenção terei oportunidade de aflorar outros pontos.

O Sr. Deputado, quase no início da sua intervenção, deixou pairar a suspeita de que a defesa do ambiente implica uma limitação na oferta de bens e serviços, uma limitação na qualidade de vida das populações, portanto que a defesa do ambiente ou as medidas de gestão e de política do ambiente eram simplesmente um bem de luxo que iria prejudicar directamente o nível de vida das populações. Sobre isto, coloco-lhe duas perguntas. Será que V. Ex.^a pensa que num sistema de economia de planificação central é que esse problema poderia ser resolvido? Não tem V. Ex.^a consciência de que é necessário pensar a longo prazo e que, nessa visão imediatista e de curto prazo, não está a ver que os valores e recursos ambientais têm que ser geridos para muitas gerações e não só para a geração actual?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Dado o pouco tempo de que disponho, vou ser muito rápido, respondendo quase que telegraficamente às questões que me foram colocadas pelos três Srs. Deputados que acabaram de intervir, envolvendo na mesma situação — que no fundo são semelhantes — as questões levantadas pelos Srs. Deputados Leonel Fadigas e Borges de Carvalho.

A perspectiva que apontei não é meramente de protecção do ambiente, e penso que fui claro. É uma perspectiva de protecção e melhoria do ambiente e contestei uma perspectiva de gestão global dos recursos porque afirmei que isso envolveria — ao nível da lei quadro do ambiente, e é isso que estamos a discutir — uma obrigação, como consta do projecto de lei do PPM, de nos envolvermos na definição de matérias que eu penso serem, de facto, da área das políticas sectoriais. Penso que uma tal concepção acaba, no plano institucional, por levar ao grande risco de começar a conceber-se uma superestrutura acima dos diversos ministérios. Penso que é um pouco algo que se passa em alguns artigos do projecto de lei do PPM e que o Sr. Deputado Borges de Carvalho fez, por exemplo, a recusa desta situação ensaiada na Inglaterra, ao reconhecer que esta não era a forma mais adequada. Neste sentido, quero dizer que, a nível de uma lei quadro, importa definir os grandes princípios e os grandes objectivos de uma política de protecção e melhoria do ambiente e que, necessariamente, a aplicação nas diversas políticas sectoriais tem que se passar, simultaneamente, a dois níveis: na área da competência dos órgãos de tutela desses vários sectores de actividade e naturalmente também que numa perspectiva, naquela que sempre se impõe quando temos em causa políticas horizontais, de coordenação e de entreajuda entre os diversos departamentos.

Em relação ao Sr. Deputado Oliveira e Sousa, queria dizer-lhe que fiz — talvez com outras pala-

bras — a afirmação de que a política de protecção do ambiente, levada às suas últimas consequências, pode por vezes pôr em causa a questão de saber se se deve ou não fomentar determinadas produções, particularmente produções que sejam poluentes em relação a certas áreas do ambiente.

O que penso é que não é apenas uma questão de planificação, é uma questão que tem a ver com os próprios problemas do progresso tecnológico. É uma questão que tem a ver com certas decisões que têm de tomar-se no momento, neste justo equilíbrio de fomentar, com os recursos disponíveis, o progresso económico, social, etc. e simultaneamente proteger o ambiente. São situações que, com o progresso tecnológico, se vão colocando a planos sucessivamente mais elevados, em que as mesmas actividades, que neste momento podem ter um plano nocivo elevado para o ambiente, como este desenvolvimento do progresso tecnológico, poderão levar ao mesmo nível de produção, com uma capacidade nociva para o ambiente necessariamente menor.

Penso, pois, que não é meramente uma questão de planificação ou não. É isso e é também a questão de uma capacidade de se ir fomentando o progresso tecnológico, para permitir responder às justas necessidades da defesa do ambiente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Figueiredo Lopes.

O Sr. Figueiredo Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao intervir na discussão dos projectos de lei sobre a lei quadro do ambiente, da autoria do PS e do PPM, não é minha intenção trazer a esta Câmara uma análise exaustiva dos mesmos, a qual penso dever ter lugar na comissão de especialidade, mas sim aproveitar a oportunidade que me é dada para abordar mais especificamente a problemática da poluição do mar por hidrocarbonetos e o combate ao mesmo.

Na verdade, em virtude da sua situação geográfica, Portugal é um dos países atlânticos mais afectados pela poluição por manchas de óleo provocadas por navios petroleiros e navios mercantes, já que estando na rota do petróleo para o Norte da Europa, pode calcular-se em cerca de 300, o tráfego diário de navios nos dois sentidos, isto é, Norte da Europa e Médio Oriente.

Todas as operações de desgasificação, deslastragem e limpeza de porões se processam, por norma, durante os trânsitos em águas territoriais portuguesas, a sul do cabo Fenisterra, limite tradicional dos mares tempestuosos do Atlântico Norte.

A poluição provocada anualmente nas nossas águas com estas operações, de carácter ilícito, pode ser calculada em cerca de 800 000 t de ramas.

Este número engloba não só as violações provocadas por navios petroleiros como também por outros navios, operações de descarga e transfega em terminais e ainda o elevado número de violações por parte de navios de pesca costeira.

O volume de hidrocarbonetos assim derramados ao longo de cada ano corresponde a quatro vezes o ocorrido com o grave acidente do petroleiro *Amoco Cadiz*, em 1978, na Grã-Bretanha. Só que o derrame

instantâneo impressiona muito mais fortemente do que um lento e discreto derrame, quatro vezes maior, espaçado no tempo e no espaço ao longo de cada ano.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para controlar este tipo de poluição, a Força Aérea Portuguesa, em conjunto com a Comissão Nacional do Ambiente e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, desenvolveram um certo número de procedimentos para planejar e implementar operações de vigilância e de supervisão, incluindo medidas envolvendo técnicas de detecção remota.

Estes sistemas de investigação são já utilizados noutros países, com sucesso, para numerosos fins, inclusivamente na orientação de operações de limpeza de poluentes resultantes de descargas accidentais ou deliberadas no oceano, à frente das quais figura naturalmente o petróleo ou seus derivados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que essas acções sejam possíveis entre nós, será necessário que, a partir da responsabilidade do Governo por essa área, sejam instituídos os mecanismos de actuação, de modo a que, às acções dos vários intervenientes e ao investimento já realizado, correspondam as respostas já adequadas em termos de protecção efectiva do ambiente e punição dos contraventores.

Senão, vejamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e peço a vossa compreensão para a lista de ordem técnica que passo a referir, que é património nacional e que como tal deve ser aproveitado.

Está a Força Aérea Portuguesa equipada com os seguintes sistemas de detecção:

- 1) Câmara aérea para utilização diurna específica para detecção de hidrocarbonetos, com objectiva sensível aos ultravioletas (UV) — é de referir que as manchas de óleo se reconhecem no mar, mesmo quando invisíveis a olho nu, pela sua radiação na banda do espectro electromagnético correspondente à faixa entre os 33 e 38 angströms;
- 2) Está ainda equipada com um radiômetro, um dos melhores 44 radiômetros em serviço em todo o mundo, actuando na banda dos infravermelhos térmicos e ultravioletas, o que permite detectar quaisquer derrames de qualquer tipo de hidrocarbonetos, quer de dia quer de noite;
- 3) Possuímos ainda 2 intensificadores de luz, sendo um por sistema de TV e outro simplesmente de características ópticas, tipo binóculo, que permite a identificação de qualquer navio durante a noite, sem que para tal haja necessidade de luz artificial;
- 4) O sistema de navegação Radar Doppler e por inércia, que é capaz de garantir localizações com a precisão de 30 m a 50 m sobre o mar;
- 5) Por fim, possuímos um radiômetro para medição de temperaturas à superfície do mar, que tem sido utilizado no apoio às pescas nos Açores e na Madeira e na investigação científica no continente, em apoio às universidades.

É de referir ainda o valioso contributo dado pela Força Aérea através da Base Aérea n.º 1, em Sintra,

ao chamado projecto Tejo, levado a efecto pela Comissão Nacional do Ambiente, sob os auspícios da UNESCO e que tinha por objectivo o estudo ecológico do estuário do Tejo, com definição da sua dinâmica, detecção de fontes de poluição e avaliação do seu nível de actividade biológica.

Está em curso igualmente o estudo do impacte térmico das descargas da central térmica de Seúbal nas águas do Sado, para o qual estes novos equipamentos estão contribuindo com uma economia de tempo e dinheiro incalculáveis. Num simples sobrevoo de alguns segundos, regista-se cartograficamente a descarga, quantificando-a ao décimo de grau, ao longo de toda a zona de influência.

Este mesmo trabalho tem estado a ser esforçadamente executado em terra, desde há 2 anos, pelo Serviço de Estudos do Ambiente, por falta do referido sistema de detecção aérea agora fornecido à Força Aérea Portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos, pois, meios aéreos que muitos países desejariam e a pergunta que ponho é esta: como irão ser aproveitados no sentido de apoarem a preservação do meio ambiente?

No tocante a problemas de poluição no interior do território nacional, temos já garantida a sua utilização adequada, pois que vários são os organismos que estão a executar estudos nesta área e já requereram a participação da Força Aérea para seu apoio.

Podemos destacar a Comissão Nacional do Ambiente, o Serviço de Estudos do Ambiente, o Gabinete da Área de Sines e o LNEC.

Porém, em relação às nossas águas oceânicas, onde o impacte da poluição se pode estimar, como já atrás referi, em 800 000 t/ano de derrame e em que a responsabilização governamental pelo controle e combate se encontrava atribuída ao ex-Ministério da Marinha, que por sua vez atribuía essa missão ao Estado-Maior da Armada, sobre quem recairá a partir da publicação da lei quadro do ambiente essa mesma responsabilização?

Quanto a nós, e como é óbvio, a responsabilidade continua a ser do Governo, que por sua vez deverá atribuir missões de acordo com os objectivos de detecção primária à Força Aérea e de detecção secundária, fiscalização e combate à Armada.

Quanto ao terceiro ponto, ou seja repressão ou punição, o Decreto-Lei n.º 90/71, de 22 de Março, determinava que era aos tribunais marítimos a quem competia julgar os processos resultantes das contravenções. Mas, já que tais tribunais foram extintos, há que recorrer a mecanismos de substituição que neste momento são os tribunais comuns.

Teremos, pois, que, de uma vez por todas, nos convencer de que a repressão à poluição no mar só funcionará capazmente se for criada uma estrutura capaz de garantir uma gestão eficaz nos campos da investigação e da actividade operacional aplicadas à poluição.

Definida que fique, pela lei quadro do ambiente, uma política coerente de defesa do mar, há depois que incentivar a criação dessa estrutura a quem caiba, em última instância, a responsabilidade da aplicação da política governamental no sector do ambiente marinho e o apoio ou coordenação efectivos de todos os intervenientes ...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... operacionais na vigilância e controlo das zonas de interesse

Só deste modo poderá terminar toda a ambiguidade que tem caracterizado as várias acções que têm sido realizadas neste domínio: a Força Aérea detecta, a Armada fiscaliza, os tribunais reprimem. Isto em teoria, pois que na prática tem sido mais rentável para os armadores pagar multas do que perder tempo em estaleiros de limpeza.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria chamar a atenção desta Câmara e do Governo para um projecto de decreto-lei, pendente no Conselho da Revolução, que pretende reactivar a Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, a qual passaria a designar-se Direcção-Geral da Marinha e a quem incumbiria a direcção técnica das actividades na área da jurisdição marítima relacionadas, entre outros assuntos, com a protecção das águas contra as acções que provoquem a sua poluição e garantir a prevenção e combate à poluição nas áreas de jurisdição marítima.

Ora, segundo o que atrás ficou referido e na nossa óptica, não é reactivando uma hegemonia da Armada que combateremos a poluição. Será, sim, na atribuição simultânea de responsabilidade à Armada e à Força Aérea, através da criação de uma estrutura de coordenação no EMGFA, que se encontrará a solução mais funcional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, ao votar os projectos de lei hoje em discussão, apresentados pelo PS e PPM, pretende declarar que posteriormente, na fase de discussão na especialidade, em sede de comissão, apresentará diversas propostas de aditamento ou alteração, de modo a que o consenso que venha a obter-se, na forma final da mesma lei quadro, seja de unidade, já que o ambiente é obra de todos conscientemente assumida.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero informar que dentro de 5 minutos vamos encerrar as urnas de eleição para eleição do representante do PSD na Assembleia do Conselho da Europa. Portanto, os Srs. Deputados que ainda não exerceram o direito de voto, ainda o podem fazer rapidamente.

Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da intervenção que produzi na primeira sessão de debate dos projectos de lei n.ºs 278/II e 311/II, vários Srs. Deputados entenderam fazer-me algumas observações e pedidos de esclarecimento.

O direito que regimentalmente me cabia de lhes responder não o pude exercer, como é sabido, por entretanto ter sido requerida a votação de um dos projectos e por, de seguida, haver terminado a reunião nas circunstâncias conhecidas.

Tenho agora oportunidade de dar resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados e às observações formuladas, e faço-o através de uma segunda intervenção para não dar a falsa ideia de uma resposta improvisada, já que tive tempo bastante para reflectir sobre as questões postas e sobre elas me pronunciar.

O Sr. Deputado Rogério de Brito, meu primeiro interpelante, conforme o que consta da acta da sessão, afirmou que «desde que se iniciou a divisão do trabalho e da sociedade em classes começaram os problemas em relação ao ambiente»; que «a Revolução Industrial veio contribuir decisivamente para este agravamento e que o desenvolvimento do capitalismo ainda mais»; que se poderia, mesmo, «dizer que nas sociedades mais avançadas, de capitalismo industrial, são inevitáveis, são progressivas e são constantes as contradições sociais»; que isto «coloca questões de confrontação entre os interesses do capital e os interesses e os direitos dos cidadãos»; que «é um pouco como que o combate entre os poluidores e os poluídos» e que «a defesa do ambiente e da qualidade de vida tem de colocar-se também em termos de estruturas económicas, políticas e sociais», querendo-se dizer, por certo, em termos de luta de classes.

Do nosso ponto de vista, é esta uma visão falseada da realidade, ideologicamente comprometida, que não perspectiva a realidade histórica no seu devir e nem mesmo corresponde a uma visão realista que se reporte ao tempo e aos diversos tipos de sociedade em que se vive, não definindo, outrossim, as medidas práticas para a solução dos problemas de que se trata.

Situar as questões de ambiente só a partir da divisão da sociedade em classes é fazer tábua rasa das sociedades anteriores e do *modus vivendi* dos homens que as integravam.

Considerar hoje e desde, sobretudo, a Revolução Industrial as questões de ambiente como um dos campos em que se trava a luta de classes e como que apontando para que a solução dessas questões só será alcançada numa sociedade sem classes, é proposta que nos recusamos a admitir.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — E não é só por razões ideológicas, mas por simples observação da realidade. Sem sairmos do nosso país, eu perguntaria se tem sido na base da luta de classes que se têm conseguido melhorias de situação quanto às emissões poluentes no sector industrializado, o que já é de algum modo visível na siderurgia ou em algumas indústrias situadas no Barreiro.

Perguntaria, também, se nos países acerca dos quais se diz não possuírem classes diferenciadas e onde a luta de classes não terá, assim, lugar, não existem problemas de ambiente e, concretamente, de poluição.

Uma voz do PSD: — Ideológica! ...

O Orador: — Se é que neles não existe luta de classes e se, simultaneamente, neles existem, de facto, questões de ambiente e se não foi evitada de todo a poluição, havemos de convir que é o Estado, detentor de todos os meios de produção, quem polui. É o Estado que terá a ver, e só ele, com as questões de ambiente.

E então a solução do problema radica na luta de classes?

Nas sociedades ditas capitalistas, não será também que os operários colaboram na poluição? Dir-se-á que é o patrão que polui ou manda poluir. Mas, se assim é, estar-se-á a admitir que ele intervém, de facto,

como elemento da produção e não como simples acumulador de mais-valias, o que representaria uma contradição insanável para um marxista *tout court*.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Parece-nos, assim, que a questão em debate deve ser, tanto quanto possível, desideologizada.

Fale-se, antes, do ambiente e da melhoria da qualidade de vida dos Portugueses. Da realidade que temos e que somos. E das transformações qualitativas de que carecemos.

Das políticas e dos instrumentos para o conseguir, na certeza de que, ao menos na nossa maneira de ver, tudo isso caberá não só ao Estado, como às autarquias, às associações vocacionadas para os problemas do ambiente e a todos e cada um de nós, na certeza de que havemos de chegar à solução desses problemas ou, pelo menos, à atenuação dos seus aspectos negativos, se tivermos vontade política para legislar e competência para executar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É porque estas questões têm a ver com todos, que acentuámos, na nossa primeira intervenção, que o projecto do PPM nos parecia conter em si um «certo aspecto centralizador».

Esta nossa afirmação suscitaria, por parte do Sr. Deputado José Manuel Mendes, um pedido de explícitação e, por parte do Sr. Deputado Borges de Carvalho um formal desmentido, com a invocação das disposições contidas nos artigos 5.º, alínea d), 23.º, alínea i), 26.º, alínea l), 6.º, alíneas n), i), e m), 42.º, alínea d), e 44.º, alínea e).

A este respeito, e apesar da abundância dos artigos citados e que reproduzimos fielmente, e que bem conhecíamos ao formular aquele nosso juízo que correspondia a uma séria preocupação, não temos senão de reiterar a nossa afirmação de que, quanto a nós, o projecto do PPM, na sua formulação actual — e é bom não esquecer que ainda não é lei, por enquanto, nem se encontra em discussão na especialidade — se apresenta com um pendor ou aspecto centralizante.

Explicitaremos porquê.

Em primeiro lugar, porque não é a afirmação, repetida no articulado, de que se promoverá a participação das pessoas, singulares ou colectivas, seja na prossecução da política de gestão da vida selvagem, seja na prossecução da política de gestão da flora, seja estimulando a participação da opinião pública na política relativa a compostos químicos — isto para exemplificar — que pode infirmar a nossa apreciação.

Tais afirmações não têm o sentido de atribuir, quer às regiões autónomas, quer às autarquias, quer às associações vocacionadas para a defesa do ambiente, quaisquer competências, quaisquer atribuições e quais, na execução da política de ambiente que vier a ser definida.

Em segundo lugar, porque, embora se prevejam redes de vigilância e controle da qualidade, como um dos instrumentos da política de ambiente, se não diz de quem ficam dependentes estas redes de vigilância.

Em terceiro lugar, porque, no capítulo de licenciamento de construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e actividades potenciais

ou efectivamente poluidoras, se torna esse licenciamento sempre dependente do órgão da Administração Pública responsável pela gestão da qualidade do ambiente, a quem caberá, igualmente, toda a actividade fiscalizadora.

Isto significaria, para exemplificar, que uma oficina de serração de madeiras ou de transformação da cortiça não pudesse, porventura, ser licenciada, nem fiscalizada, pela autarquia em cuja jurisdição se instalasse.

Em quarto lugar, porque, sujeitando-se todas as utilizações da água [artigo 14.º, alínea d)] a autorização prévia, o mesmo acontecendo quanto a todas as actividades de exploração do subsolo, sem que se diga qual ou quais as entidades que para tal terão competência, não possamos atribuir à economia do projecto o benefício da dúvida, ao ponto de vermos nele o que lá não está e que às autarquias da área da localização do empreendimento competisse proceder à exigida autorização.

Em quinto lugar, porque o projecto estabelece o princípio do dever de cooperação dos órgãos representativos das actividades poluidoras com a Administração e abre a possibilidade de esses órgãos estabelecerem com a Administração contratos-programa para reduzir as emissões poluentes (artigos 35.º e 36.º) sem que se faça qualquer referência ao tipo de Administração de que se trata, se só central, regional ou local, quando é certo que esta tríplice referência é feita, por exemplo, no artigo 48.º, a respeito da classificação de áreas protegidas.

Em sexto lugar, porque nenhuma referência é feita às regiões autónomas e à competência que lhes devia caber pela especificidade dos problemas de ambiente que lhes respeitam.

Em sétimo lugar, porque se pretende impor que a política de regionalização tenha em conta a realidade geográfica das bacias e as suas implicações sócio-económicas, numa antecipação da lei da regionalização, sem a salvaguarda de possíveis contra-indicações à adopção de um tal critério que se pretende, desde já, fixar na lei, abstraindo da vontade das próprias populações interessadas.

Em oitavo lugar, porque nenhum papel activo é atribuído às associações vocacionadas para a defesa do ambiente que deveriam, quanto a nós, ter nestas matérias uma participação reconhecida por lei em termos semelhantes àqueles que, na lei da defesa do consumidor foi atribuída às associações legalmente constituídas para defesa do consumidor.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, exprimindo por forma renovada a nossa posição de que se não deve considerar a temática do ambiente como constituindo uma excepção à organização política e administrativa tal como resulta do espírito e da letra da Constituição e que aponta para a descentralização de todas as actividades do Estado, sendo ainda certo que o Programa de Acção das Comunidades Europeias em Matéria de Ambiente para o período de 1982-1986 inscreve idêntico princípio para a realização do objectivo final que se pretende alcançar, qual seja o da saúde do homem e a disponibilidade duradoura em quantidade e qualidade suficientes de todos os recursos que con-

dicionam a qualidade de vida: água, ar, espaço — solos e paisagem —, clima, espécies selvagens, matérias-primas, património natural e cultural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Borges de Carvalho observou-nos também, no seu pedido e prestação de esclarecimentos, que só por não termos lido «as disposições do diploma» ou por não o termos ouvido, nos teríamos permitido suscitar as questões que pusemos em matéria de responsabilidade pelos danos causados às vítimas da poluição.

Não é de nosso jeito falar *ex cathedra*, mas, muito simplesmente e à medida das nossas possibilidades, colocar questões e sobre elas reflectir.

Sem qualquer animadversão em relação ao PPM de que fomos acusados.

Com a certeza de que as questões sobre ambiente não têm a ver apenas com o PPM ou só com a ASDI, mas sim com todos nós: maioria, oposição, órgãos do Estado e toda a população em geral.

E no momento em que nos encontramos a dar forma a uma lei quadro do ambiente, julgamos ser mais do interesse geral qualquer contributo que possa prestar-se para melhorar ou mesmo só testar a qualidade da iniciativa legislativa em debate, de que cega e silenciosamente o sufragarmos através do voto.

Posto isto, diremos que nos parece insuficiente a vaga referência do artigo 5.º do projecto ao princípio da responsabilidade causal como sendo o adoptado em matéria de reparação dos danos às vítimas das acções ilícitas contra o ambiente.

Em primeiro lugar, porque qualquer aprendiz de jurista sabe que existem diversas teorias sobre os pressupostos da indemnização: sobre o nexo de causalidade entre os danos suportados e os actos ilícitos praticados.

Como ilustração, bastaria citar a teoria da equivalência das condições a teoria da última condição e a teoria da causalidade adequada.

Qual delas adopta o projecto, é coisa que ficou por expressar.

Em segundo lugar, porque não se toma posição sobre se as agressões ao ambiente (poluição) deverão ter ou não como preço a necessidade de protecção contra os abusos a que dá lugar, através de um controle penal preventivo ou repressivo.

Esta questão foi, aliás, por nós meramente renovada, pois já havia sido colocada em plenário pelo Sr. Deputado Costa Andrade, aquando da discussão do projecto de lei n.º 230/II, da ASDI, e é também suscitada pelo ex-Ministro da Justiça, Prof. Eduardo Correia, em estudo publicado na *Revista de Direito e Economia*.

Em terceiro lugar, porque julgamos seria oportuno tomar posição sobre se, nesta matéria de ambiente, poderão, ou não, certos comportamentos que contra ele atentam enquadrar-se no chamado direito de mera ordenação social.

Por último, diremos ainda que o projecto também não dá resposta, em matéria de responsabilidade, a questões muito simples e muito concretas, como estas: quem indemniza os agricultores do Parque da Peneda-Gerês pelos danos causados nas suas culturas pelos animais selvagens que lá proliferam?

Quem indemniza os agricultores da serra da Malcata pelos prejuízos causados pelos javalis nas suas culturas e pelas limitações que a criação da reserva natural causou ao livre exercício do seu direito de

propriedade, o que é reclamado pelas respectivas vítimas através de exposição dirigida ao Sr. Ministro da Qualidade de Vida e de que tivemos conhecimento na Comissão da Cultura e Ambiente?

Esperamos que o Ministério da Qualidade de Vida não deixe sem resposta a petição a que aludimos, já que aos requerimentos que a ASDI lhe formula tem sempre guardado ilegal silêncio.

E é tempo de terminar esta intervenção. Mas não sem dizermos ao Sr. Deputado Borges de Carvalho — o Sr. Deputado está a rir-se mas pode rir à vontade, que não me faz diferença nenhuma — que registámos a sua afirmação de que o projecto em discussão apareceu «por iniciativa de um partido e não do Governo, porque o Governo e a maioria chegaram a acordo a tal respeito» e ainda que, apesar das nossas reflexões críticas sobre o projecto não o rejeitaremos, certos como estamos da necessidade de uma lei-quadro sobre o ambiente e da possibilidade da melhoria em sede de especialidade do articulado proposto. Não lhe daremos, assim, razão para nos assacar supostas animadversões.

O que julgávamos não merecer era a vossa animadversão para connosco, abundantemente espelhada em intervenções mais soezes que críticas, a propósito de diversas iniciativas da ASDI.

As questões do ambiente são demasiado sérias para que as tratemos com perrices ou leviandades.

Nenhum de nós se deverá demitir da responsabilidade de contribuir para salvar, pela melhor forma, o nosso próprio ambiente. Até porque é o único que temos.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a votação para a eleição do representante do PSD da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Agradeço aos Srs. Deputados escrutinadores o favor de começarem a contagem.

Entretanto, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há que recusar o mérito quer ao projecto de lei sobre a lei quadro do ambiente apresentado pelo PPM, quer ao apresentado pelo Partido Socialista, projecto de lei que aliás é anterior e no qual se inspira o do PPM. De facto, correspondem ambos à necessidade de haver uma legislação global e articulada sobre a defesa do ambiente.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, embora seja um passo positivo e se trate de uma iniciativa louvável do parlamento que poderá transformar-se numa defesa do ambiente em Portugal, não quero deixar de manifestar o meu ceticismo quanto a essa defesa do ambiente em Portugal e quanto à capacidade deste governo e do seu Ministério da Qualidade de Vida para a salvaguardar e pôr em execução os grandes princípios que constam quer do projecto de lei apresentado pelo PS, quer do próprio projecto de lei apresentado pelo PPM.

Com efeito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, talvez seja altura de dizer que nunca o ambiente em Portugal esteve tão deteriorado. Os atentados e as agressões ao ambiente são frequentes e diários. Pensamos que esta lei quadro poderá ser o começo de um com-

bate a esses atentados e agressões, mas não será, com certeza, a panaceia para que seja salvaguardado o ambiente em Portugal. Nós não temos o culto do ambiente ou o culto da Natureza, mas pensamos que a Natureza e o ambiente devem ser salvaguardados para que o ser humano, o cidadão, possa ter uma vida mais autêntica, mais feliz e mais harmoniosa.

Como dizia, não queremos deixar de assinalar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o ambiente está constantemente a ser deteriorado no nosso país.

Passemos a dar exemplos de casos que não são pontuais, pois estão generalizados. Vejamos as nossas cidades: a atmosfera é praticamente irrespirável em muitas ruas e mesmo zonas e os escapes dos carros produzem uma nuvem de fumos que intoxica o cidadão. E nada se faz contra isso, apesar de se chamar a atenção para tal situação e apesar de existir o Ministério da Qualidade de Vida.

Por outro lado, a poluição sonora nas nossas cidades atinge níveis insuportáveis.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — As motorizadas, com o seu ruído irritante e ensurdecedor, ocupam as nossas ruas e agredem os nossos ouvidos, sem que se tomem medidas contra esses autênticos monstros, que se deslocam completamente à vontade e sem qualquer controle, quer de velocidade, quer do ruído insuportável que produzem.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os automóveis são reis nas nossas cidades. Que se tem feito contra o abuso e a utilização de automóvel nas nossas cidades? O peão está em lugar secundário relativamente ao automóvel, aos fumos que este produz e aos ruídos que este gera.

A vida nas nossas cidades é, assim, uma vida cada vez mais doentia e intolerável.

Os espaços verdes não existem e aqueles que existem são destruídos para se construírem caixotões de cimento. Nalgumas zonas do Porto, onde existem belos espaços com vivendas e árvores de magníficas espécies, vêem-se todos os dias máquinas que as destroem para surgirem aí incaracterísticos caixotões de cimento. Nada se faz contra isto, embora seja aqui que reside uma boa parte da defesa do ambiente.

Os nossos rios são constantemente poluídos e não há defesa relativamente às albufeiras das nossas barragens. Lembro o caso do rio Leça, no Porto, caso mais que conhecido, que está praticamente morto, em que há estudos para que o rio seja despoluído e recuperado, mas que não são executados.

O rio Leça desagua na bacia de Leixões e tem uma área que abrange cerca de 4 concelhos, os quais no total têm cerca de 300 000 habitantes. Acontece que 40 fábricas despejam aí os seus efluentes industriais, donde resulta que já não tem peixe, sendo um rio onde a vida praticamente morreu, e, que eu saiba, nada se tem feito para acorrer a essa autêntica catástrofe do rio Leça.

As indústrias poluentes continuam a lançar os seus fumos para o ar, a descarregar os efluentes nos rios e as medidas não são tomadas. Lembro aqui que na barragem da Régua uma indústria recentemente implantada, aliás importante, lança fumos insuportáveis

na zona que prejudicam as próprias culturas das vinhas, e também aí não são tomadas medidas.

A destruição da nossa paisagem é visível para qualquer cidadão que conhece o País e que o percorre de uma ponta a outra. Alastra as casas incaracterísticas, cujo estilo nada têm a ver com a região onde são implantadas, com cores perfeitamente aberrantes e formas insólitas e estereotipadas, destruindo as paisagens e os ambientes característicos dessas mesmas zonas, como se vê em todo o País e particularmente no Norte. E que medidas são tomadas? Nenhuma.

No entanto, a retórica da defesa do ambiente é cada vez mais insistente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não disponho de mais tempo, mas queria aqui trazer estes casos, porque eles representam um alerta quanto à boa consciência que pode surgir nesta Assembleia por se ter elaborado uma lei quadro do ambiente.

Confesso o meu scepticismo quanto ao Ministério da Qualidade de Vida, como quanto a este Governo, em executar os princípios que podem hoje ser aqui aprovados. A política de defesa do ambiente tem uma dimensão inegável e deve inspirar toda a ação governativa, mas este governo, com o seu programa, os sectores sociais que o apoiam e a ideologia em que se baseia, não é de molde a ser fiel a essa mesma dimensão política de defesa do ambiente e da ecologia no sentido de ela poder vir a ser aplicada em Portugal.

Só estranho que no nosso país tudo chegue com atraso e que os movimentos ecológicos ainda sejam, entre nós, modestos e incipientes. De facto, e embora o PPM queira fingir de representante desse movimento ecológico, em Portugal os movimentos ecológicos ainda estão a despontar e a desenvolver-se, mas irão actuar contra este governo e contra o PPM.

Aplausos do PS e da UEDS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Carlos Lage, a primeira pergunta que gostaria de lhe fazer é esta: o que é que a sua intervenção tem a ver com os projectos de lei sobre a lei quadro do ambiente aqui, hoje, em discussão?

Em segundo lugar, ao ver o Sr. Deputado fazer tamanhas críticas ao Governo, julguei que V. Ex.^a tinha acabado de acordar, se tinha encontrado diante do espelho e tinha visto o Governo do PS — aliás, como o seu grupo parlamentar, pois nunca nos esqueceremos do voto de VV. Ex.^{as} aquando da discussão aqui sobre o jardim da Gulbenkian...

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, antes do mais, interpreto a intervenção de V. Ex.^a como uma autocrítica, e é nessa medida que tem a minha benevolência, evidentemente.

Risos do PSD.

Sr. Deputado, esta é uma discussão que nos levava longe, pois V. Ex.^a fez determinadas afirmações que eu contestaria. Dir-lhe-ei todavia que fizeram mais, mas de longe, em quantidade e em qualidade os governos da Aliança Democrática do que fizeram os governos do seu partido.

Não quero dizer que os governos da Aliança Democrática tenham sido perfeitos, ou que para lá tendam, pois não temos essa pretensão, mas dir-lhe-ei que as questões que V. Ex.^a aqui pôs, que são importantes e algumas delas já foram objecto de medidas governamentais, seriam mais coerentemente colocadas como interpelação ao Governo do que no âmbito da discussão de 2 projectos de lei sobre a lei quadro do ambiente. V. Ex.^a não está de acordo?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado, a sua intervenção é manifestamente contraditória. O Sr. Deputado acabou de dizer que as questões que eu apresentei aqui eram importantes, mas que deviam ser colocadas em estilo de interpelação ao Governo. Ora, se essas questões são importantes — e é inegável que o são, pois traduzem o concreto do ambiente e da situação da vida dos Portugueses na cidade, no campo e na sua relação com a Natureza —, então elas têm perfeito cabimento na discussão desta lei quadro do ambiente, visto que ela contém alguns grandes princípios. Os Srs. Deputados conhecem, com certeza, tanto o projecto de lei apresentado pelo PPM como o nosso e sabem que aquele contém grandes princípios e enquadramento, não descendo todavia ao concreto, ou seja, à regulamentação.

Aquilo que fiz ao trazer estes casos vivos e concretos foi manifestar o meu scepticismo quanto à capacidade, quer do Governo, quer do PPM, para resolver as questões que coloquei.

Quanto ao passado, o Partido Socialista não tem de se envergonhar da sua passagem pelo governo. Tenha a certeza, Sr. Deputado Borges de Carvalho, que quando o Partido Socialista voltar ao Governo é para ter um projecto de desenvolvimento e de bem-estar entre os Portugueses, bem como de defesa da Natureza e do ambiente, inspirado por um ecologismo sábio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Deus queira!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

A Sr.^a Teresa Santa Clara Gomes (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de tudo o que aqui já foi dito sobre os projectos de lei em debate, farei uma intervenção tão curta e concisa quanto possível.

O Sr. Deputado Vilhena de Carvalho no inicio deste debate, na passada terça-feira, lembrou-nos que a discussão na generalidade de qualquer diploma deve versar sobre os princípios e o sistema subjacentes ao projecto de lei ou à proposta de lei em questão. No caso presente, tratando-se de uma lei quadro, julgo que esta directiva regimental, que consta do arti-

go 151.º do nosso Regimento, é quase desnecessária. Como se trata de uma lei geral — uma lei quadro é sempre uma lei geral —, creio que é impossível prescindir do juízo sobre os critérios e as opções, logo, sobre os princípios que a enformam. E porque se trata de uma lei que é um quadro de referência, essa lei é, necessariamente, uma lei sistemática. Portanto, só pode ser apreciada como sistema, quer na sua coerência interna, quer na sua coerência ou incoerência em relação a outros sistemas.

Não vou aqui debater ou pronunciar-me sobre a questão dos princípios que enformam os 2 projectos de lei. Referir-me-ei, apenas, a um aspecto relativo à lógica do sistema do projecto de lei n.º 311/II, apresentado pelo PPM. E faço-o não porque considere essa questão a única importante — muitas outras haveria a debater —, mas porque as outras já foram quase todas aqui mencionadas por outros intervenientes no debate, e creio que esta ainda o não foi.

Se considerarmos o projecto de lei sobre a lei quadro do ambiente apresentado pelo PPM como um sistema sectorial autónomo, esse projecto de lei aparece como perfeitamente aceitável, visto que tem um desenvolvimento coerente desde a proposta de definições que nos faz no início até aos aspectos concretos de luta contra a poluição ambiental, a que se refere nas disposições finais. É um sistema discutível, como qualquer outro mas, a meu ver, coerente e aceitável.

Acontece, porém, que uma lei quadro do ambiente não pode, em caso algum, ser considerada como um sistema sectorial autónomo.

O sistema ambiente só vale como parte de um sistema mais amplo, que é projecto global de desenvolvimento e de qualidade de vida que uma sociedade a si mesmo se propõe.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

A Oradora: — O projecto de lei n.º 278/II apresentado pelo Partido Socialista diz no preâmbulo, aliás de forma muito clara: é objectivamente necessário considerar a interpenetração dos sistemas ecológicos e económicos, através de um sistema de desenvolvimento integrado, resultante da abordagem interdisciplinar e multisectorial dos problemas e respectivas soluções. Aliás, o próprio projecto de lei da autoria do Partido Popular Monárquico, no artigo 4.º, refere que a finalidade da política do ambiente é optimizar a utilização dos recursos naturais, como pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado, o que implica a compatibilização do crescimento económico com a preservação da qualidade do ambiente e o equilíbrio ecológico.

Ora, é precisamente esta expressão aqui utilizada — o pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado —, que para mim constitui problema na lógica interna do sistema, que é o projecto de lei sobre a lei quadro do ambiente apresentado pelo PPM.

É pena que o léxico que o PPM apresenta no início do seu projecto não contenha a expressão desenvolvimento autocentrado. A meu ver, teria sido muito mais útil que essa expressão tivesse sido esclarecida, em vez de outras, como a expressão impacto ou impacte, pois não chegamos a saber se é uma coisa ou outra. De modo nenhum, em nosso entender, é

uma expressão específica do léxico relativo às questões ecológicas.

Portanto, não vejo razão especial para estar aí incluída. Pelo contrário, a expressão desenvolvimento auto-sustentado parece-me ser, de facto, uma questão chave, visto que é considerado o pressuposto básico no qual assenta o projecto de lei apresentado pelo PPM.

Assim, nós gostaríamos de saber precisamente o que é que o PPM entende por essa expressão e se considera ou não que esse desenvolvimento auto-sustentado é um pressuposto básico da política económica — e não lhe chamo sequer política de desenvolvimento — do actual governo. Se sim, pergunto ao PPM se julga reunidas as condições para pôr em prática a política de ambiente que o seu projecto de lei supõe. Se não, pergunto como pode fazer depender a sua política de um pressuposto que um governo por ele apoiado, mas só não adopta como em tudo o contradiz.

. O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

A Oradora: — Volto a repetir que considero esta contradição a questão chave do projecto de lei n.º 311/II.

A lógica do sistema que é a lei quadro do ambiente apresentada pelo PPM não pode dissociar-se da lógica global de um projecto de desenvolvimento e de qualidade de vida. O ambiente é necessariamente um subsistema desses sistemas em si mesmo maiores.

Ora, todos sabemos que a lógica do actual governo, ou melhor, a lógica da política económica do actual governo, apoiado por uma maioria na qual o PPM se insere, é tudo menos uma lógica de desenvolvimento auto-sustentado — a não ser que o PPM chame desenvolvimento auto-sustentado à política economicista e desenraizada do contexto social e cultural que é a política do actual governo!?

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

A Oradora: — O desenvolvimento auto-sustentado é para nós um processo endógeno, que nasce do povo que somos, que tem em conta as necessidades que sentimos, os recursos que temos e que se baseia num processo de decisão em que todos temos uma palavra a dizer.

Ora, o modelo de desenvolvimento adoptado pelo actual governo parece-me ser o contrário de tudo isto: é um modelo exógeno, ditado prioritariamente pelas exigências das negociações que têm vindo a fazer-se para a adesão à CEE; é um modelo que subalterniza as necessidades básicas da população — tenhamos em linha de conta as medidas recentemente tomadas quer em matéria de saúde, quer em matéria de preços e as situações em que estamos noutras sectores da vida social, como o da habitação, o da educação e muitos outros; é um modelo que favorece mais os investimentos externos e, portanto, também nisso não se pode considerar um modelo de desenvolvimento auto-sustentado; e, finalmente, é um modelo de gestão centralista, que se diz pseudodescentralizadora, mas que todos sabemos que, de modo algum, tem vindo a favorecer a participação das populações nos níveis de decisão que lhes são próprios — haja em linha de

conta aquilo que acabou de ser citado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho no que se refere à ausência de menção dos movimentos e associações ecológicas em todo o projecto de lei apresentado.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

A Oradora: — Portanto, a questão que nos fica é simplesmente a de nos perguntarmos qual é afinal o modelo de desenvolvimento do PPM. É o modelo auto-sustentado a que se refere este diploma ou é modelo exógeno que todos sabem ser o do actual Governo?

E faço esta pergunta porque julgo que há, de facto, uma contradição insolúvel entre os 2 modelos, contradição que me leva a perguntar se um partido que apoia a política anti-ambiental que o Governo tem estado a desenvolver em tantos aspectos — política poluidora tanto física como moralmente —, se esse mesmo partido tem legitimidade para propor uma lei quadro do Ambiente como é esta.

Apesar destas questões, o Grupo Parlamentar da UEDS vai votar a favor dos dois projectos de lei quadro apresentados pelo PPM e pelo US. E fazemo-lo tendo em conta aquilo que é dito no próprio preâmbulo das duas leis, ou seja, que se trata de um imperativo constitucional (e para nós esta lei quadro não poderia deixar de fazer-se), que se trata de um imperativo conjuntural (e a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage acabou de apontar uma série de situações que ilustram a degradação progressiva e em constante aumento que tem vindo a fazer-se sentir em vários sectores da vida nacional e que mostra, portanto, que uma questão como a da lei quadro do ambiente não poderia adiar-se) e, sendo esta a última questão que indico, porque consideramos que a coordenada ambiente é uma dimensão fundamental do nosso projecto de sociedade. Por isso não podemos deixar de apoiar toda e qualquer lei que contribua, mesmo que só sectorialmente, para a melhoria desse sector fundamental da nossa vida individual e colectiva.

Além disso, acreditamos que da apreciação conjunta, na especialidade, do trabalho em comissão sobre os projectos de lei n.ºs 311/II, do PPM, e 278/II, do PS — sendo este último mais aberto e mais intersectorial do que o projecto apresentado pelo PPM —, podemos partir para um novo patamar qualitativo na discussão sobre as questões relativas à política de ambiente. Daí o sentido do nosso voto e o nosso regozijo por esta lei ser hoje apreciada nesta Câmara.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr.ª Deputada, ouvi com atenção as suas palavras e agradeço a forma profunda como quis tratar este problema.

Antes de mais, referir-me-ei a um ponto que considero fundamental e que vem ao de cima quando V. Ex.ª comenta as afirmações do Sr. Deputado Carlos Lage.

É que as afirmações do Sr. Deputado Carlos Lage são precisamente o contrário daquilo que aqui nos traz, ao propormos e defendermos este projecto.

Os problemas pontuais podem ter, de facto, soluções pontuais. Quando se fala no barulho dos escapes é

evidente que se pode fazer legislação sobre isso e, aliás, está feita uma portaria contra o barulho dos escapes das motoretas, que está em vias de implementação e de aplicação. Quando se fala em determinados tipos de poluição atmosférica, é evidente que se pode fazer legislação sobre isso e, aliás, há já comissões de estudo do ar em «áreas-problema» como Sines e Barreiro que estão a começar os seus trabalhos, estão já a trabalhar proficuamente nesses aspectos.

Portanto, em relação a problemas pontuais há acções pontuais que são possíveis, mas o que nós queremos é que haja uma perspectiva globalizante de todas as acções dada a interdependência dos recursos e a interdependência das consequências que para esses recursos têm as intervenções humanas na sua estrutura e na sua utilização.

Quanto ao conceito à volta do qual V. Ex.ª quis centrar a sua exposição, o conceito de desenvolvimento auto-sustentado, em primeiro lugar, V. Ex.ª começou por dizer que faltava defini-lo e que, não se sabendo o que era, não se podia julgar o projecto. Depois V. Ex.ª deu-lhe uma definição sua e com ela julgou o projecto. Portanto, não sabemos se afinal a Sr.ª Deputada precisa de uma definição de desenvolvimento auto-sustentado ou se realmente não precisa e apenas quis fazer um discurso à volta desse problema, o que, aliás, muito bem lhe fica.

Mas em seguida V. Ex.ª, assumindo o seu papel de oposição, fez um longo requisitório ao Governo, meramente do ponto de vista ideológico, repescando argumentos que já aqui foram trazidos pela bancada do PCP, embora de uma óptica quiçá diferente, mas, na sua substância, argumentos de ordem ideológica, e eu devo dizer-lhe que quando referimos desenvolvimento auto-sustentado referimos que a política tem que ser tendencialmente dirigida para esse tipo de desenvolvimento, ou seja, a capacidade dos recursos tem que ser tida em conta na política de desenvolvimento de forma a que ela não seja, cada dia mais, uma política de carácter exógeno. Simplesmente, estas não são coisas que se possam modificar de um dia para o outro, como V. Ex.ª muito bem sabe.

Portanto, desenvolvimento auto-sustentado é aquele que pode ser sustentado pela própria capacidade dos recursos de que dispomos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes, para responder.

A Sr.ª Teresa Santa Clara Gomes (UEDS): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, pela parte final da sua intervenção, fiquei com a ideia de que, se calhar, estamos mesmo de acordo sobre o que devemos entender por desenvolvimento auto-sustentado, visto que eu também disse aqui que o desenvolvimento auto-sustentado é aquele que nasce do povo que somos, das necessidades que sentimos, dos recursos que temos — e aqui está o ponto que o Sr. Deputado acabou de sublinhar — e das decisões que em conjunto partilhamos. Enfim, dei três ou quatro coordenadas que para mim são importantes num processo de desenvolvimento auto-sustentado.

Mas eu apontei uma contradição — que, a meu ver, é óbvia — entre esse modelo, esse paradigma, que afinal o Sr. Deputado diz também adoptar tendencialmente, e os factos que são as medidas políticas que o actual governo tem vindo a tomar.

E a pergunta que fiz, e repeti-a várias vezes ao longo da minha intervenção, foi justamente a de saber se o Sr. Deputado concorda ou não que há uma contradição entre as duas realidades e interpelei-o no sentido de saber se afinal o PPM se encontra mais próximo do modelo governamental ou desse modelo teórico com que ambos parecemos estar de acordo, visto que o desenvolvimento auto-sustentado é aquele que nasce das energias próprias de um povo, energias materiais e espirituais, e é, sem dúvida, esse o modelo que o Grupo Parlamentar da UEDS deseja ver em prática no nosso país.

Portanto, embora a sua resposta não me tenha satisfeito completamente, congratulo-me pelo entendimento que dá à expressão «desenvolvimento auto-sustentado» e desejaría que ela fosse propagada e sobretudo executada pelos responsáveis pela prática de tudo aquilo que aqui estamos a dizer.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Borges de Carvalho pediu de novo a palavra, mas, entretanto, o Sr. Deputado Carlos Lage tinha pedido a palavra, suponho que para um protesto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Exactamente, Sr. Presidente. Pedi a palavra para protestar contra afirmações feitas pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho no seu pedido de esclarecimento à Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, quero contestar as afirmações do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Quando fiz a minha desprevensa intervenção, comecei por dizer que a aprovação da lei quadro do ambiente, a aprovação de alguns grandes princípios e de um quadro de referência, era um passo fundamental para assegurar a defesa do ambiente em Portugal e para uma política de ambiente correcta e concertada, não só do Governo, mas também das autarquias e de todos os agentes da economia e da sociedade portuguesa.

Por outro lado, através da minha intervenção quis mostrar, ao vivo e de forma directa, que a deterioração do ambiente em Portugal é constante e que, apesar das leis regulamentadoras que o Sr. Deputado Borges de Carvalho aqui citou, se verifica que a degradação da vida nas cidades continua, que os atentados ao ambiente e ao património prosseguem e que, afinal, a vida dos cidadãos — que já podia ter melhorado pela aplicação dessas leis regulamentadoras que o Sr. Deputado Borges de Carvalho invocou — não melhora e que a impunidade dos prevaricadores, daqueles que agridem o ambiente, é um facto.

Nada se faz contra aqueles casos que aqui citei e que são os mais evidentes e contundentes da nossa vida colectiva.

Não ignoro que uma correcta defesa do ambiente pressupõe um novo modelo de desenvolvimento, uma concepção do crescimento urbano completamente diferente, um ordenamento do território e todo um projecto de sociedade que eu recusei e recuso que seja

prefilhado pela AD e que possa inspirar a sua concepção governativa.

Mantenho estes pontos de vista, mas, naturalmente, comprehendo a contestação que o Sr. Deputado Borges de Carvalho fez, um pouco embaraçado com esses casos incómodos que eu trouxe aqui ao Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho, para responder.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação a este protesto do Sr. Deputado Carlos Lage contra o meu pedido de esclarecimento à Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes, nada tenho a dizer. Eu não citei o Sr. Deputado Carlos Lage pelos motivos por que agora ele me interpela. Citei-o, a título de exemplo, em relação à interpelação da Sr.ª Deputada e, portanto, julgo que neste aspecto estamos esclarecidos.

Quanto à resposta da Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes ao meu pedido de esclarecimento, usando a figura de protesto, eu apenas diria que é comum aos partidos da oposição tentarem, por diversas formas — aliás, legítimas —, arranjar pontos de discordia entre o PPM e os seus parceiros.

Nesse aspecto e em relação à compatibilidade do projecto de lei agora apresentado pelo PPM com a política da AD, eu recomendaria à Sr.ª Deputada que, antes de mais nada, lesse o Programa da AD e depois que, na tal sessão sobre problemas concretos, verificássemos aqui se a política do Governo está ou não de acordo com esse programa e se esse programa está ou não de acordo com o projecto de lei que o PPM aqui defende.

E, para terminar, Sr.ª Deputada, dir-lhe-ei que, por mais esforços que V. Ex.ª e o conjunto da oposição façam, o PPM é um partido da Aliança Democrática e que com certeza continuará a sê-lo amanhã.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Se o deixarem!

O Sr. António Arnaut (PS): — Amanhã talvez, depois de amanhã não sei!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Em 1984 é que vai ser pior!

O Orador: — Ei-los, os «amanhãs» que cantam!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira e Sousa.

O Sr. Oliveira e Sousa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O artigo 66.º da Constituição aponta como objectivo fundamental da actividade do Estado «promover a melhoria progressiva e acelerada da qualidade de vida de todos os portugueses», proclamando conjuntamente o direito a um ambiente de vida humano e assinalando formas de o garantir e defender. Mesmo na ausência destas disposições constitucionais, não caberiam dúvidas sobre o imperativo que a todos cabe de contribuir para melhorar a qualidade de vida da população, beneficiando, em todos os domínios, as suas condições de existência e aumentando a satisfação e o orgulho de pertencerem à

comunidade nacional. Mas importa não assumir a óptica reducionista de identificar qualidade de vida com ambiente, considerado como meio físico envolvente e às vezes até e apenas como ambiente natural.

A qualidade de vida é função de uma multiplicidade de factores, alguns mesmo do foro íntimo e de carácter subjectivo, e, se é certo que o enquadramento físico — espaços naturais e urbanos —, ao servir de marco e cenário para as actividades quotidianas e os tempos de lazer das populações, contribui fortemente para a satisfação ou o desconforto, igualmente avultam condições de natureza sócio-económica, cultural e também moral na definição desse conjunto equilibrado de influências que configura uma real «qualidade» na forma de viver. Um ambiente físico saudável e ecologicamente equilibrado é, pois, uma condição necessária, ainda que não suficiente, para atingir uma superior qualidade de vida, e terá de ser dentro deste parâmetro básico que se deve fazer a apreciação dos projectos de lei quadro do ambiente, agora em debate. O meio físico, seja nas zonas urbanas ou nos espaços naturais, estes mais ou menos afectados por assentamentos ou actividades humanas, tem de ser considerado como um recurso, com uma utilidade social, disponibilidades escassas e usos alternativos muitas vezes incompatíveis. Há, pois, que gerir este recurso base — somatório de inúmeros recursos naturais, culturais e estéticos — como património primeiro da comunidade e garantia da sua sobrevivência, evitando e combatendo a sua degradação, quantas vezes irrecuperável, e, através de uma optimização do seu uso, assegurando um máximo de benefícios, numa óptica social, em que, sem esquecer o presente, se trabalhe para o longo-prazo da duração dos ciclos de vida natural.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Este é o fundamento de uma política de ambiente, tal como a concebemos, não destinada meramente a proibir, deter, travar, as actividades humanas, como censor austero, inflexível, mas desligado das realidades e da evolução, nem a fechar-se em guetos proteccionistas, de ritos exóticos, como platónicas válvulas de escape da má consciência de uma sociedade hiperindustrial.

A política do ambiente integra-se no plano geral do desenvolvimento sócio-económico das populações, com o reconhecimento da qualidade dos factores ambientais como valores a considerar e a internalizar nos custos do crescimento, através do que podemos designar por «gestão ambiental do desenvolvimento». É certo que há muito de difícil nesta procura do equilíbrio entre um apregoado, mas nem sempre real, crescimento económico e inovação tecnológica, consumidor de espaços e recursos naturais, e a procura — que não mera defesa — de níveis de qualidade nos factores do ambiente físico que nos enquadra, onde o uso de critérios subjectivos e a falta de sensibilização e de visão global ainda são frequentes. Mas, se não podemos aceitar a condenação apriorística da industrialização, da urbanização, da modernização das técnicas e equipamentos, com o acréscimo de satisfação e conforto que indubitablemente trazem, se não desejamos o retrocesso às «cabrovias» e aos «jericomóveis», como noutrora dia ironizava o Sr. Depu-

tado Vilhena de Carvalho, também não podemos admitir a imolação de aspectos intangíveis da qualidade de vida a ganhos financeiros de curto prazo, nem temos o direito de legar às gerações futuras um património natural e cultural delapidado, empenhado ou até irremediavelmente perdido.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Julgamos que a participação dos interessados, que são afinal toda a população — quer como agentes activos, quer como receptores da influência do meio —, poderá facilitar essa busca do equilíbrio, pela maior sensibilização que trará quanto ao significado dos problemas ambientais e por uma ponderação mais real e conforme com as aspirações colectivas dos diferentes factores intervenientes, assumindo-se assim as eventuais limitações como defesa dos recursos e interesses próprios, quando encarados para o futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma política do ambiente pressupõe a definição de objectivos gerais, como é o caso da lei quadro cujos projectos agora debatemos e que serão naturalmente pormenorizados e instrumentados através de programas e normas governamentais. Mas para tal política ser eficaz é fundamental a gestão dos processos, a execução dos programas e a fiscalização do seu cumprimento. E nas formas de gestão se põe geralmente um dilema: deve cada sector da Administração Pública, nos diferentes níveis de acção, responsabilizar-se de forma autónoma pela execução, na parte correspondente, da política ambiental, ou devem existir órgãos específicos para tal fim?

Basta pensar no carácter multidisciplinar do tratamento dos vários factores ambientais e das actividades que sobre eles actuam para verificar que quase todos os sectores da Administração estão envolvidos neste processo, sendo necessária uma coordenação das suas actuações, tanto horizontalmente como entre os diferentes níveis espaciais de acção. Mas um departamento específico para a gestão do ambiente tenderá naturalmente a ocupar-se apenas dos problemas onde essa dimensão é quase exclusiva, como as reservas e a protecção de espécies raras, ou a intervir nos processos de ocupação ou transformação dos espaços à revelia dos outros valores em causa, erigindo a defesa do ambiente em dogma, talvez paralisante de iniciativas válidas, públicas ou privadas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Importa, pois, assegurar uma unidade de gestão, garantia da coerência dos princípios e coordenação das acções, mas através de uma participação multidisciplinar e plurissetorial, integrando todos os responsáveis pelo planeamento ou execução de actividades com incidência espacial.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — O «ordenamento do território», forma por excelência de harmonizar o crescimento económico e o bem-estar social com a defesa dos valores ambientais, a nível nacional, regional e local, e as medidas de orientação, promoção e fiscalização que

dele decorrem devem ser encarados numa perspectiva integrada, conjugadora de esforços intersectoriais, pois determinam, de uma forma global, as condições de vida, de trabalho e de iniciativa da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estão em discussão nesta Câmara o projecto de lei n.º 278/II, da iniciativa do Partido Socialista e o projecto de lei n.º 311/II, da iniciativa do Partido Popular Monárquico, os quais, fundamentando-se no artigo 66.º da Constituição, formalizam uma proposta de lei quadro do ambiente. Acabo de expor os princípios básicos que, no entender do CDS, devem caracterizar uma política ambiental e, consequentemente, a lei que lhe sirva de suporte, dentro da perspectiva mais ampla da procura de uma melhor qualidade de vida. Os diplomas em apreço não contrariam, antes recolhem, tais aspectos, sendo justo realçar, quanto ao do Partido Socialista, para além do pioneirismo da iniciativa, ainda no decurso da I Legislatura, a consideração do desenvolvimento integrado, como elemento enquadrador das políticas ambiental e sócio-económica, apesar do uso de certas expressões menos precisas ou demasiado císticas, como a «proibição de poluir».

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Como o Sr. Deputado Leonel Fadigas me interpelou, aliás amigavelmente, na sessão anterior, dizendo que a diferença neste tema entre o PS e o meu partido era a distância que separa um projecto de lei de uma declaração de voto, eu gostava de reafirmar que, no domínio do ambiente, como em todos aqueles que tocam tão de perto o bem-estar dos Portugueses, o CDS não aceita protagonismos exclusivos nem domínios privados.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Hoje, a iniciativa foi do PS e do PPM, amanhã será, talvez, nossa, mas, em todos os casos, a participação será plena e interessada. Assim o demonstraremos quer no Plenário quer na Comissão.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Já o projecto apresentado pelo PPM tem uma melhor estruturação dos diversos temas, iniciando-se com a definição de conceitos, medida impériosa perante um frequente abastardamento semântico, e referindo expressamente princípios fundamentais, como a procura do nível de acção mais adequado, a responsabilidade causal e a unidade de gestão.

A política do ambiente, respeitando a factores e actividades cujo ciclo de vida ultrapassa gerações, deve ter um carácter consensual, que garanta a sua permanência para além dos aspectos específicos dos diferentes programas partidários. Achamos, pois, do maior interesse que ambos os projectos de lei possam ser viabilizados na generalidade e baixem à comissão respectiva, onde se aproveite o que de bom um e outro possuem, se corrijam fórmulas menos precisas e colmatem lacunas; onde cada partido, proponente ou não destes textos, colabore franca e lealmente na feitura da lei.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Para esta tarefa está o CDS disponível e sensibilizado, não regateando a sua colaboração, antes se batendo, com espírito construtivo, de acordo com os seus princípios e bases programáticas, para que o País disponha de uma lei quadro do ambiente que permita salvaguardar e potenciar recursos naturais e contribua para uma efectiva melhoria da qualidade de vida desta e de futuras gerações.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveu-se o Sr. Deputado Leonel Fadigas, mas o Sr. Deputado Oliveira e Sousa esgotou o tempo do seu partido com a intervenção que acabou de produzir. Acontece, porém, que tem sido hábito nesta Câmara conceder algum tempo ao partido interpelado de modo a poder responder às questões que lhe são colocadas. Assim, se não houver oposição do Plenário a este procedimento, dou de imediato a palavra ao Sr. Deputado Leonel Fadigas, que tem 4 minutos para formular os seus pedidos de esclarecimento.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Oliveira e Sousa, foi com muita atenção e agrado que segui a sua intervenção, especialmente quando afirmou duas coisas que penso serem fundamentais.

A primeira, que é coincidente com aquilo que eu próprio aqui afirmei, diz respeito à conclusão de que a qualidade de vida é uma resultante de múltiplos factores relacionados com o ordenamento do território, com os níveis de vida dos agregados familiares, com a habitação, com o espaço de viver, com os espaços livres. No fim de contas é aquilo que nós sempre aqui defendemos como uma posição integrada em relação às questões ambientais, contrária à posição parcial de reduzir o ambiente aos aspectos marginais das disfunções ambientais, nomeadamente no que respeita à afirmação ou ao combate *tout court* contra a poluição ou por uma ecologia que muitas vezes se resume a uma bandeira de outros combates.

A outra questão — acerca da qual queria aqui fazer um pedido de esclarecimento — relaciona-se com um tema essencial para este debate, tema importante por vir da bancada do CDS (partido do Governo) e por pensar que é um contributo que gostaria, na prática, de ver resolvido, e é respeitante à aceitação do princípio — por nós aqui defendido — de que uma política ambiental só é possível — para ser, de facto, uma política concreta, com viabilidade e com interesse — numa perspectiva de desenvolvimento integrado. Parece-me ser uma questão importante para este debate sob pena de ele se reduzir apenas a declarações de princípios.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso já é antigo, esse conceito já está ultrapassado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, por 2 minutos, conforme já aconteceu com outros partidos, o Sr. Deputado Oliveira e Sousa.

O Sr. Oliveira e Sousa (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Leonel Fadigas: Serei muito breve porque o Sr. Deputado só se congratulou com afirmações minhas e dá-me uma grande satisfação verificar que o espírito de consenso, que defendi para a el-

boração de uma lei quadro do ambiente, está a existir e a pairar nesta Câmara. Assim ele se mantenha quando chegarmos à necessidade de implementar e executar esta lei, quaisquer que sejam os governos que estejam no Poder.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve intervenção, quase que criando «de facto» a figura regimental do «apontamento» e que tem a ver com o âmbito de qualquer dos diplomas. É evidente que em ambos está em causa uma política integrada de conservação e valorização de todos os recursos naturais, mesmo nos meios habitacionais. É essa a orientação das leis mais recentes, como a francesa de Setembro de 1976 e a alemã federal de Dezembro do mesmo ano; no mesmo sentido se parece orientar também a lei suíça em fase final de preparação. Estou em crer que é esta a orientação exacta, já que a protecção do ambiente tem em vista a vida de todos os homens, e não apenas de alguns. Uma orientação por assim dizer «ruralista» seria por completo descabida.

Acentuaria ainda que, por dizer respeito a todos os homens, é necessário que na definição da política do ambiente todos possam participar, já que participar é ser parte — e só quando se é parte se vive uma realidade.

Por assim dizer, creio que a participação dos cidadãos deve, de igual forma, ser desde já prevista na aplicação dos mecanismos sancionatórios resultantes do incumprimento das regras disciplinadoras das actividades que possam pôr em risco a efectiva concretização dessa política. Creio ainda que, como no que respeita à protecção dos consumidores, deverá ser posto em relevo, e viabilizado, o decisivo papel que deverá caber às associações dotadas de representatividade. O cidadão isolado pouco mais poderá fazer do que nutrir um amor quase que platónico pela Natureza e pelo que ela significa; e, no reverso, pouco mais do que sofrer as violações ao equilíbrio ecológico de que deveria beneficiar.

O cidadão terá de se afirmar através dos grupos plurais em que se integra e que formam a sua comunidade mais próxima. A estes grupos deve, quando se exprimam pelos canais do associativismo, ser reconhecido o direito de fazerem valer os interesses «colectivos» ou «difusos», que, na área do direito processual, sobretudo no civil, estão hoje a alterar, como que «revolucionariamente», as estruturas clássicas, recebidas do individualismo napoleónico.

Incidentalmente, sublinharei que, por isso mesmo, é com certa surpresa que vejo estar em ablativos de consensualização, em sede de revisão constitucional, o carácter «director» da lesão sofrida como fonte do direito a resarcimento. Insisto na consagração na lei ordinária — e, por maioria de razão, na lei fundamental — da protecção dos interesses «colectivos» ou «difusos», pois só ela outorgará, nesta área, cidadania aos cidadãos. E não basta falar neia, mas dar resposta audível ao que ela, para ter vida, pressupõe.

Ovi o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho abordar há pouco estes planos de ponderação. Considero que as aportações que aqui trouxe são de considerar e têm

a dignidade e o relevo que justificam atenta reflexão. Aliás só não faço minha a sua intervenção porque de igual passo considero que o projecto de lei apresentado pelo PPM — que se insere na persistente acção que há longo tempo vem desenvolvendo — é mais um aplaudível contributo para o sensato e realístico encarar desta problemática. Sublinho que essa acção tem sido concretizada ao nível dos governos da Aliança Democrática, numa integração responsável e pluridisciplinar, que nunca pretendeu erigir em dogma a vocação específica da Secretaria de Estado do Ambiente.

Igualmente registo a desmontagem que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho fez da já esperada concepção do PCP sobre as causas de degradação do ambiente. É sabido que esta não advém de um sistema económico, seja ele qual for; dá-se, aliás, o caso de ser nos países industrializados que se definem pela economia de mercado que tais questões têm sido mais aptamente enfrentadas, até porque neles a liberdade de cada um consente o direito de se reagir contra o que está errado e deve ser corrigido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Finalmente, no que respeita à protecção penal do ambiente, estou em crer que ela não deve ter consagração directa no Código Penal, mas em legislação avulsa sistematizada; isto sem evidenciar um excessivo pendor por uma descriminalização à *outrance* que não se revela, as mais das vezes, apta a tutelar decisivos valores sociais. Sou peal caracterização, embora sempre aferida por um critério prudencial, dos chamados «delitos ecológicos», de que poderão ser agentes não apenas as pessoas físicas mas também as pessoas colectivas.

Por último, devo sublinhar o que teve de pioneirismo a iniciativa legislativa do PS, que também recebe todo o meu apoio pessoal em sede de generalidade e que certamente será aperfeiçoada, em conjunto com a do PPM, em termos de especialidade.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Informa-me a Mesa de que apenas disponho de 6 minutos, o que não irá chegar para satisfazer a curiosidade aqui tão largamente manifestada pelos senhores deputados acerca do nosso projecto e que eu teria o maior gosto em exaustivamente esclarecer.

A primeira crítica feita ao projecto de lei subscrito pelo PPM foi relativa à sua formulação gramatical. Foi criticado o vocabulário, a gramática foi acusada de complicada e disse-se mesmo que ele não seria entendível pelas pessoas em geral, pelo que se lhe não poderia aplicar o princípio geral de que a ignorância da lei não aproveita a ninguém.

É claro que este argumento não coíbe, porque é lógico que nem toda a gente comprehende as disposições do Código Civil ou do Código do Imposto Complementar, sem isto significar que se lhes não aplique o princípio geral de que a sua ignorância não lhes aproveita.

Aliás, eu perguntaria até, aqui entre nós, qual dos senhores deputados é capaz de compreender todo o impresso do imposto complementar? Por mim, não sou capaz!

Risos da UEDS.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Isso não é uma lei!

O Orador: — Além disso, um diploma desta natureza não se destina a ser imediatamente compreendido por todo e qualquer cidadão. É um diploma que se destina a lançar as bases que permitirão legislar sobre o assunto, permitindo às entidades legisladoras e regulamentadoras prosseguir uma política de ambiente com base neste diploma.

Não se trata, portanto, de um projecto erudito, com novo-riquismo gramático, como foi chamado; pelo contrário, a sua formulação corresponde à necessidade, perfeitamente compreendida por nós, de procurar chegar o mais possível a conceitos concretos.

Uma outra crítica também aqui feita foi a da eventual falta de normatividade do projecto. Ora a normatividade de um diploma deste tipo afere-se pela formulação de preceitos que imponham um determinado procedimento legislativo e regulamentar, e não pela sua aplicabilidade imediata.

Portanto, também neste aspecto julgamos não corresponder à verdade a crítica que foi feita ao projecto.

Aliás, foi aqui invocada a Declaração do Ambiente adoptada pelas Nações Unidas e eu chamo a atenção para o seu princípio n.º 23, onde se fala da definição das escalas de valores prevalecentes em cada país. É evidente que o que se pretende com este projecto de lei é definir essas escalas de valores e, portanto, não podemos aplicar a Declaração de Estocolmo como se fosse uma bíblia; apenas podemos servir-nos; dela consultando-a e integrando-a naquilo que, dez anos depois de feita, pode ter aplicabilidade aqui e agora.

Falou-se ainda, adoptando o critério da Declaração das Nações Unidas ...

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — V. Ex.º tem estado até este momento a referir-se a críticas feitas por mim. É certo que eu lhe dei a defesa que o Sr. Deputado ainda não usou. Reconheço a dificuldade. Em todo o caso — e qualquer um de nós não é propriamente um cidadão só com a 4.ª classe —, perguntaria a V. Ex.º qual é o verdadeiro significado, por exemplo, da alínea c) do artigo 5.º, que diz o seguinte:

Princípio da responsabilidade causal: determina a interiorização das deseconomias externas.

Poderá fazer o favor de me explicar o que isto é?

O Orador: — Sr. Deputado, a sua dúvida agora expressa explica muitas outras dúvidas manifestadas por V. Ex.º na sua intervenção de há pouco.

É evidente que havia duas formas de solucionar o problema: ou dizíamos aqui que o princípio da responsabilidade causal era o princípio do poluidor-pagador — o que a nosso ver está ultrapassado, como foi largamente explicado na minha intervenção inicial —, ou então atribuímos-lhe um significado mais vasto de responsabilizar os autores por qualquer intervenção degradante — e já não só poluente —, atendendo aos resultados da sua acção.

É isso que julgo estar aí expresso de forma a que qualquer deputado desta Câmara possa compreender, pois vem desenvolvido largamente no projecto e só uma leitura menos atenta pode levar à pergunta que V. Ex.º agora faz. É natural que os outros senhores deputados que não se debruçaram sobre o projecto tenham essa dúvida, mas em V. Ex.º acho-a difícil.

Ainda continuando na intervenção do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho — e creio que V. Ex.º não leva a mal que me refira à sua intervenção, que foi, sem dúvida, a mais crítica em relação ao nosso projecto de lei e por isso me merece mais atenção neste momento —, diz V. Ex.º que não se atende às políticas demográficas consagradas no princípio n.º 16 da Declaração da ONU.

Ora bem, se V. Ex.º entende que para atender a políticas demográficas é necessário que esteja expressamente referido que a tal se deve atender, muito bem, mas nós, pelo contrário, entendemos que política demográfica — como, aliás, foi aqui referido na intervenção do meu colega de bancada Barrilaro Ruas aquando da discussão da integração da Espanha na NATO e que foi aplaudida pela bancada de V. Ex.º — é política de regionalização e de ordenamento e, assim, a política demográfica vem citada nesses aspectos em diversos artigos da lei. Consideramos, portanto, que tal não era necessário, até porque este projecto de lei não é um desenvolvimento de uma Declaração de 1972 das Nações Unidas, mas sim um projecto autónomo que teve essa Declaração como mero elemento de consulta.

V. Ex.º atacou-nos ainda dizendo que o princípio n.º 19, referente ao ensino não era interiorizado nesta lei, o que não é verdade. Está na alínea m) do artigo 6.º como um dos objectivos fundamentais e globais da política de ambiente — a integração da óptica de ambiente na política de educação e ensino. Está cá expresso, sem lugar para dúvidas.

Mas V. Ex.º já não se lembrou, por exemplo, do princípio n.º 18, que também aqui está consagrado, na alínea i) do mesmo artigo, sobre a investigação científica e tecnológica aplicada às necessidades e ao aproveitamento das potencialidades do País em matéria de ambiente e que já foi objecto de uma proposta de alteração do meu partido para se lhe acrescentar algo mais.

Portanto, dá-nos ideia que este projecto não foi lido com atenção, já que está a ser criticado desta forma.

Gostaria ainda, estando já na fase de encerramento do debate, de agradecer a todos os senhores deputados a forma como ele decorreu e de me congratular por serem aqui aprovados hoje — pelo menos, em princípio, suponho que serão aprovados — 2 projectos de lei dos quais poderá sair uma lei quadro do ambiente que possa contribuir para a re-

solução dos grandes problemas de ambiente com que Portugal se debate.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais oradores inscritos, pelo que está encerrado o debate.

Vamos passar às votações.

Começaremos pelo projecto de lei n.º 311/II, da iniciativa do PPM.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e da UEDS e abstenções do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar agora o projecto de lei n.º 278/II, da iniciativa do PS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e abstenções do PSD, do CDS e do PPM, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento solicitando a baixa à Comissão de Cultura e Ambiente dos projectos de lei agora aprovados, para discussão e votação na especialidade, pelo prazo de 30 dias. É esse requerimento que vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, cumpre-me informar a Câmara de que o resultado da eleição do representante desta Assembleia na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa é o seguinte: o Sr. Deputado Rui Amaral, num total de 147 votantes, teve 76 votos a favor, 61 votos contra, 6 abstenções, 2 votos brancos e 2 votos nulos, pelo que foi eleito.

Entretanto deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 334/II, subscrito pela ASDI — representação dos trabalhadores nos órgãos colegiais da administração das sociedades anónimas —, que foi admitido e baixa à 5.ª Comissão, e n.º 335/II, subscrito pelo Partido Comunista Português — estabelece garantias sobre a inamovibilidade dos magistrados —, que foi admitido e baixa à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, a nossa próxima sessão é amanhã às 10 horas e, em vez do habitual período de antes da ordem do dia, haverá respostas às perguntas formuladas em tempo ao Governo, das quais foi distribuído pelos grupos parlamentares o elenco daquelas a que o Governo se propõe responder.

O período da ordem do dia, na sua primeira parte incluirá a votação por escrutínio secreto do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos acerca da solicitação de suspensão do mandato do Sr. Deputado Mário Tomé. Na segunda parte, por fixação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, será discutido e votado o projecto de lei n.º 276/II, sobre sociedades em autogestão, havendo um acordo sobre os tempos a utilizar pelos vários partidos durante o debate.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Arménio dos Santos.
Bernardino da Costa Pereira.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
João Evangelista Rocha Almeida.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Mário de Lemos Damião.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Manuel António Lopes Ribeiro.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Maria Moreira.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário Martins Adegas.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Carlos Manuel N. Costa Candal.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Luís Amaral Nunes.
Manuel Alegre de Melo Duarte.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
Alberto Henriques Coimbra.
António Jacinto Martins Canaverde.
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
Manuel Carlos Costa da Silva.
Narana Sinai Coissoró.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

António Anselmo Aníbal.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
António de Sousa Lara.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Duarte e Duarte Chagas.
Armando Lopes Correia Costa.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Fernando José F. Fleming de Oliveira.
Francisco de Sousa Tavares.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria Helena do Rego Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 António José Vieira de Freitas.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Centro Democrático Social (CDS)

António Pedro Silva Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 João António de Moraes Leitão.

João Lopes Porto.
 José Augusto Gama.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Luís Aníbal Azevedo Coutinho.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Poppe Lopes Cardoso.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: Ana Maria Marques da Cruz — Maria Leonor Caxaria Ferreira.

Anexo à declaração política do Sr. Deputado Sousa Gomes**Utilização das ajudas da pré-adesão da CEE**

[100 milhões de ECUs (7 milhões de contos)]

	Custo total (milhares de contos)	Ajuda CEE	
		Milhares de contos	Milhares de ECUs
1 — Reestruturação e modernização das PMEs	2 460	700	10,00
A — Formação de quadros	—	—	0,98
B — Assistência técnica	—	—	2,68
C — Apoio à reestruturação	—	—	6,14
D — Funções de técnicos do IAPMEI	—	—	0,19
2 — Melhoria das estruturas produtivas e de comercialização no sector agrícola	4 425	1 630	23,31
A — Organização dos mercados (SIMA e RICA)	205	63	0,90
B — Intensificação da produção	1 600	660	9,44
C — Reestruturação das explorações	1 800	702	10,04
D — Melhoramentos hidroagrícolas:			
B.º Beliche	420	170	2,93
B.º Funcho	400	35	
3 — Criação de infra-estruturas ligadas à promoção do desenvolvimento regional	16 799	3 582	51,19
A ₁ — Estradas	1 1700	2 100	30,00
A ₂ — Aeródromos	612	245	0,35
A ₃ — Navegabilidade do Douro	1 500	420	6,00
B — Infra-estruturas nos Açores e Madeira	700	280	4,00
C ₁ — Escoias	1 000	355	5,09
C ₂ — Loteamentos industriais	1 000	302	4,32
C ₃ — Saneamento básico do Algarve	283	800	1,43
4 — Implementação de uma política nacional de formação profissional integrada	3 320	1 050	15,00
5 — Implementação do imposto sobre o valor acrescentado	—	35	0,50
Total	27 000	7 000	100,00

Fonte: Informações prestadas no âmbito da Comissão Parlamentar de Integração Europeia.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA